ANNO LXXVI — Quinta-feira 31 de Maio de 1900 — NUMERO 121

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . 15$000
Por trez mezes » . . . . 8$000
Numero avulso $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Pariz—18 Lá Grange Bataliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado . . . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . . . 16$000
Por trez mezes » . . . . . . 9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 29 DE MAIO, ás 5 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 11 horas e 15 minutos da noite, expedido ás 11 horas e 17 minutos e entregue ás 11 horas e 20 minutos.

No Senado foi adiada a votação, por falta de numero, dos projectos de organisação municipal, e de loterias estadoaes.

— Na Camara apresentou o Sr. Eduardo Ramos um projecto isentando de impostos os materiaes importados pelos Estados com applicação á navegação, ás ferro-vias e á encanamentos.

— Foram designados os Srs. Araujo Góes, Gordo e Henrique Sales para apresentar um projecto de reforma eleitoral; e os Srs. Eduardo Ramos, Paula Ramos, Esmeraldino Bandeira, Gastão da Cunha e Francisco de Sá, para proceder a estudos sobre mineração.

— Parece que a peste bubonica diminue.

Alguns casos suspeitos acham-se em observação.

— Proximo á Hangra dos Reis, encalhou o vapor «Carlos Gomes».

Com o fim de fazel-o desencalhar, zarparam d'aqui os vapores «Barroso» e «Primeiro de Março» para aquelle ponto.

— O cambio melhora e anima-se tendo-se movimentado á taxa de 9 com tendencias para alta.

BAHIA, 29 de Maio.

O Dr. Severino Vieira assumio o exercicio do governo do Estado.

PRETORIA, 29 de Maio.

Embarcaram para a Hollanda 36 caixões de libras sterlinas; e corre que está preparada a fuga do presidente Kruger, em consequencia da proximidade do exercito inglez.

RIO DE JANEIRO, 30 de Maio, aos 20 minutos depois do meio dia (recebido na estação á 1 hora e 45 minutos da tarde, expedido á 1 hora e 50 minutos e entregue ás 2 horas e 5 minutos].

O velho gazometro da companhia do gaz fez explosão.

O estampido que produzio, apavorou os moradores das proximidades.

Varias casas das adjacencias foram damnificadas, e algumas pessoas sahiram feridas por terem-n'as alcançado estilhaços provenientes da explosão.

BAHIA, 30 de Maio.

O novo governador Dr. Severino Vieira nomeou seus secretarios Dr. Francisco Paraizo, interior; Dr. José Leite, fazenda; e Dr. José Saldanha, agricultura.

Tambem nomeou o Sr. Jambeiro chefe de segurança, e o Sr. Carlos Brandão official de gabinete.

LONDRES, 30 de Maio.

O marechal Roberts entrou em Johannisburg.

DIARIO DE PERNAMBUCO

O caso da Parahyba

E' realmente contristador o espectaculo que actualmente nos offerece o vizinho Estado da Parahyba, na imminencia de uma conflagração politica de que tão graves complicações e temerosas consequencias poderão surgir.

Contristador é tanto mais semelhante facto em que as paixões partidarias pretendem escalar e podar pela força arbitraria quanto n'este periodo de consolidação do regimen republicano sutriamos e, com nosco todos bons patriotas, a convicção firme e inabalavel do que tinha nos entrada francamente n'uma phase de solida reconstrucção, sob a egide da lei movimentos insurreccionaes que formaram a feição caracteristica dos primeiros dias da Republica no Brazil.

Assusta-nos, pois, essa prespectiva que se nos desenrola bem perto, assusta-nos com maioria de razão quanto o contagio de taes factos é um phenomeno politico observado na vida de todos os povos e notadamente d'aquelles que, como no nosso caso, atravessam as mil peripecias d'essa melindrosa phase de experiencia de um novo regimen adoptado e de reconstrucção politica.

Somos em absoluto indifferentes quanto á feição partidaria que venha a dominar no visinho Estado; mas o que desejariamos e que o imperio da lei dominasse em toda a sua evidencia, e o que não veriamos sem pesar e indignação é que, sob o dominio dispotico da força, se pretendesse alli erigir um governo illegal, verdadeiro genero no actual periodo que atravessamos, em que tanto se deveria procurar incutir no povo a fé nos seus direitos e a execução plena nas liberdades democraticas.

Si, pois, para tanto tivesse auctoridade a nossa palavra, esta se levantaria n'um vehementissimo apello aos sentimentos de patriotismo dos nossos homens publicos para que, não mais arrastando pela via dolorosa de um novo Calvario, a imagem da Republica, sacrificassem os seus odios inconfessaveis e os seus sentimentos de campanario em bem da grande obra commum de todos os brazileiros, em bem da serenidade e do respeito do principio de auctoridade sem cujo prestigio nenhum governo nem instituição se fortalece e cria raizes na opinião publica.

Confiamos no alto criterio de governo do Dr. Campos Salles para que já não consista em intervenções indebitas na vida politica dos Estados, não collocando o prestigio das forças federaes ao serviço das aventuras partidarias e fóra dos casos previstos pela Constituição Federal.

Não é no triumpho ridiculo dos caprichos aldeiões que a Republica conseguirá ir buscar a fortaleza de que necessita para levar o Brazil á felicidade a que tem direito pelas dadivas que a natureza lhe outorgou.

PARTE OFFICIAL

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 19 de Maio de 1900.

O Governador do Estado, resolve approvar o programma junto, de pontos para concurso ao provimento das cadeiras de ensino primario, remettido pelo Inspector Geral de Instrucção Publica com officio n. 98 de 15 do corrente mez.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Programma para o concurso das escolas primarias de 1.ª entrancia do Estado.

O concurso versa sobre as seguintes materias, professadas na Escola Normal:

a) Lingua nacional:—leitura grammatica, analyse, redacção e litteratura.
b) Lingua Franceza: leitura e traducção Grammatica. Versão para o francez de trechos classicos. Breves narrativas em francez: litteratura franceza.
c) Arithmetica e Algebra.
d) Desenho e Calligraphia
e) Historia natural:—botanica, zoologia; noções de hygiene, mineralogia e de geologia.
f) Chorographia do Brazil e Geographia geral.
g) Historia geral e do Brazil.
h) Geometria e noções de trigonometria.
i) Pedagogia e sua historia.
j) Trabalhos manuaes.
k) Musica.
l) Lições de cousas
m) Physica e chimica.
n) Desenho de ornatos e de figura aquarella.

LINGUA NACIONAL

Prova escripta

Redacção—Descripção originaes e correspondencia epistolar, officios. Requerimento; tirado a sorte e fornecido o assumpto pela commissão examinadora.

Prova oral

Leitura de prosa e verso e analyse phonetica, morphologica e syntactica sobre trechos de autores classicos. Regras de concordancia, de regencia, de construcção, de collocação e de harmonia deduzidas da litteratura.

Leitura nacional

1
Origem e filiação da lingua portugueza, noção e divisão da litteratura.
2
Primeira epoca: 1140—1279.
3
Segunda epoca: 1279—1495.
4
Terceira epoca: 1495—1580.
5
Genero lyrico. Especie bucolica. Especie lyrica: Bernardim Ribeiro, Francisco de Sá de Miranda e Luiz de Camões.
6
Genero didactico. Especie didactica e epigrammatica. Especie didactica. Francisco de Sá de Miranda, Diogo Bernardes. Especie epigrammatica—Francisco de Sá de Miranda e Luiz de Camões.
7
Genero epico. Luiz de Camões. Genero drammatico. Gil Vicente, Francisco de Sá de Miranda, Luiz de Camões.
8
Romana. Menina e moça de Bernardino Ribeiro. Coroatas da Palmeira de Inglaterra, de Francisco de Moraes.
9
Dialogos. Imagem da Vida Christã. Dialogos de Fr. Amador Arraes. Biographia. Padre João de Lucena e Damião Goes.
10
Quarta epoca:—1580—1750.
11
Genero lyrico. Especie bucolico—Francisco Rodrigues Lobo
12
Genero didactico. Especie satyrica. Gregorio de Mattos Guerra.
13
Oratoria. Padre Antonio Vieira e Antonio de Sá.
14
Quinta epoca: 1750—1826—Genero lyrico. Especie bucolica. Domingos dos Reis Quita e Domingos Maximiano Torres.
15
Especie lyrica. Pedro Antonio Correia, Antonio Diniz da Cruz e Silva, Manoel Pereira de Souza Caldas, Thomaz Antonio Gonzaga (Dirceu).
16
Especie elegiaca. Manoel Maria de B. de Bocage. Especie didactica José Agostinho de Macedo e Antonio Ribeiro dos Santos.
17
Oratoria. Padre José Agostinho de Macedo e Fr. Francisco de S. Carlos.
18
Sexta epoca: 1826 Escola romantica portugueza. Escola romantica brazileira.

LINGUA FRANCEZA

Prova escripta

Versão de um trecho, extrahido de selecta classica.

Prova oral

1
Noções de grammatica: vogaes e consoantes; dipthongos syllabas, signaes orthographicos.
2
Substantivo: suas especies e modificações. Artigos—Adjectivo, suas especies e gráos. Syntaxe.
3
Pronome e suas especies; differença entre o pronome e o adjectivo. Syntaxe.
4
Verbo e suas especies. Syntaxe.
5
Participios: Syntaxe.
6
Adverbio: Syntaxe.
7
Preposição: Syntaxe.
8
Conjuncção: Syntaxe.
9
Idiotismos da lingua franceza.
10
Exposição succinta da litteratura, franceza; poetas e prosadores.

Cada candidato fará previamente leitura, traducção e analyse de um trecho dado pela commissão examinadora.

ARITHMETICA E ALGEBRA

Prova escripta

A prova escripta versará sobre seis questões, sendo tres theoricas e tres praticas, das formuladas pela commissão examinadora sobre um ponto tirado á sorte.

Prova oral

1
Preliminares. Numeração. Estudo dos diversos systemas de numeração e particularmente do systema decimal. Valor numerico das expressões algebricas; reducção.
2
Noções sobre as seis operações arithmeticas. Addição e subtracção de inteiros, principios. Addição e subtracção das quantidades algebricas.
3
Multiplicação e divisão de inteiros principios. Multiplicação das quantidades algebricas. Divisão algebrica.
4
Elevação a potencias e seus principios. Extracção das raizes quadradas e cubicas. Potencias e raizes dos monomios. Radicaes imaginarias do 2· gráo.
5
Theoria da divisibilidade. Prova das operações arithmeticas. Divisibilidade por (X- | - a).
6
Fracções ordinarias e decimaes, principios e operações. Fracções algebricas.
7
Conversão das fracções ordinarias em decimaes e vice-versa. Dizimas periodicas. Equações: resoluções das do 1· gráo.
8
Metrologia. Estudo do systema metrico. Formulas para resolução das equações do 1· gráo: lei de Cramer.
9
Reducção das medidas do antigo systema ás do novo e vice-versa. Discussão das equações geraes do 1· gráo a uma e duas incognitas.
10
Noções geraes sobre os numeros incommensuraveis. Extracção das raizes quadradas e cubicas, com approximação dada, sua avaliação em decimaes. Problemas do 1· gráo e sua discussão.
11
Razões e proporções. Calculo interminado do 1· gráo.
12
Regras de tres e juros. Resolução das equações do 2· gráo a uma incognita. Discussão das formulas.
13
Regras de desconto e prazo medio. Propriedade da equação e do trinomio do 2· gráo.
14
Regras de divisão proporcional, de companhia e de falsa posição. Problemas do 2· gráo a uma incognita.
15
Regras conjuncta, de cambio directo e indirecto e de mistura. Equações reductiveis ao 2· gráo. Arranjos, permutações e combinações.
16
Progressões. Formula do binomio de Newton. Potencias e raizes de polinomios.
17
Logarithmos. Logarithmos como expoentes. Annuidades.

DESENHO E CALLIGRAPHIA

Prova escripta

Calligraphia

Copia de um trecho de vinte linhas em bastardo, bastardinho e cursivo, sendo a data, assignatura e a primeira lettra de cada periodo em caracter gothico e de phantasia. O bastardo será em caracter sendo o bastardinho em gothico.

Desenho linear

1
Polygonos. Desenhar um polygono estrellado.
2
Desenhar uma estrella de seis raios.
3
Ajustamento das linhas. Desenhar uma linha contornada.
4
Desenhar ogivas.
5
Desenhar uma oval regular e outra irregular.
6
Desenhar um arco abatido.
7
Prisma; desenhar um prisma quadrangular, outro triangular e outro pentagonal.
8
Pyramides; desenhar uma pyramide triangular. Ellipse: desenhar uma ellipse verdadeira e outra falsa.
9
Projecções geographicas. Desenhar a projecção geographica por equidistancias.
10
Desenhar a projecção geographica mixte.

Prova oral

1
Calligraphia, origem e divisão. Desenho, divisão; instrumentos indispensaveis e serventia delles.
2
Lettras; alphabeto e sua origem. Ponto, linha superficie, especies.
3
Condições observadas no acto de escrever. Perpendiculares e obliquas. Traçar uma perpendicular á extremidade de uma recta.
4
Traço calligraphico, espaços e linhas. Parallelas, equidistantes. Traçar uma parallela a uma recta.
5
Divisão dos traços calligraphicos; traços radiaes; formação. Angulo e suas especies; desenho de cada uma de suas especies; bissectriz.
6
Traços complementares, como se formam. Polygonos. Triangulos e suas especies, desenho de cada uma dellas.
7
Altura, largura e grossura dos traços radiaes. Quadrilateros. Sendo dado um lado construir um quadrado. Dadas as diagonaes construir um lorango.
8
Obliquidade das lettras. Conhecidos dous lados e um angulo, construir um parallelogrammo.
9
Haste e especies; altura e largura de cada uma. Bastardo bastardinho e cursivo. Circulo e seus elementos; circulos concentricos e excentricos. Desenhar circulos concentricos e excentricos.
10
Formação das lettras minusculas: *a c e, i, m, n.* Inscrever e circumscrever um circulo a um triangulo. Fazer passar um arco de circulo por tres pontos dados.
11
Formação das lettras minusculas *o, r, s, u, v, z.* Polygonos, suas especies. Desenhar um pentagono e um hexagono.
12
Formação das lettras minusculas: *b, d, f, g, h j.* Desenhar um florão de doze e vinte e quatro lados.
13
Formação das lettras minusculas: *k, l, p, q, t, y.* Especialidade dous e quatro centros. Problema.
14
Letras maiusculas; linhas fundamentaes, altura, largura e intervallo. Solidos sua divisão: desenhar um tetraedro e um hexaedro.
15
Lettras gothicas, rondas e de phantasia. Corpos redondos; cylindros, cones e espheras. Problema.
16
Systemas, calligraphicos. Methodo preferivel para o ensino de calligraphia ás crianças Projecções geographicas; mappa mundi, circulos geographicos.

GEOGRAPHIA DO BRASIL GEOGRAPHIA GERAL

Prova escripta

1
Topographia do municipio do Recife.
2
Limites, aspecto physico, clima producções, industria, commercio, vias de communicação orographia, hydrographia população, divisões e cidades principaes do Estado de Pernambuco.
3
Geographia physica e politica dos municipios de Pernambuco.
4
Limites, aspecto physico, clima, producções, industria, commercio, vias de communicação, orographia, potamographia, população, divisões e cidades principaes do Amazonas.
5
Idem do Pará.
6
Idem do Maranhão.
7
Idem do Piauhy.
8
Idem do Ceará.
9
Idem do Rio Grande do Norte.
10
Idem da Parahyba.
11
Idem de Alagoas e Sergipe.
12
Idem da Bahia.
13
Idem do Espirito-Santo e Capital Federal.
14
Idem do Rio de Janeiro.
15
Idem de S. Paulo.
16
Idem do Paraná.
17
Idem de Santa Catharina.
18
Idem do Rio Grande do Sul.
19
Idem de Minas Geraes.
20
Idem de Goyaz e Matto Grosso.
21
Montanhas, ilhas, peninsulas e cabos do Brasil.
22
Lagos, rios, portos e bahia do Brazil.

Prova oral

1
Terras geographicas. Terras e aguas.
2
Limites, producções, clima, superficie, população, paizes, raças, linguas religião e formas de governo da America.
3
Montanhas, volcões, cabos, ilhas e peninsulas da America.
4
Mares, golphos, estreitos, lagos e rios da America.
5
Limites producções, clima, superficie população, paizes, raças, linguas, religiões e forma do governo da Europa.
6
Montanhas, volcões, cabos, ilhas e peninsulas da Europa.
7
Mares, golfos, estreitos, lagos e rios da Europa.
8
Limites producções, clima, superficie, população, paizes, raças, linguas, religiões e formas do governo da Asia.
9
Montanhas, volcões, cabos, ilhas e peninsulas da Asia.
10
Mares, golfos estreitos, lagos e rios da Asia.
11
Limites, producções, clima, superficie, população, paizes raças linguas religiões e formas de governo da Africa.
12
Montanhas, volcões, cabos, ilhas e peninsulas da Africa.
13
Mares, golfos estreitos, lagos e rios da Africa.
14
Limites, producções, clima, superficie, população, raças, linguas e formas de governo da Oceania.
15
Montanhas volcões, cabos ilhas e peninsulas da Oceania.
16
Mares, estreitos, lagos, e rios da Oceania.
17
Limites população, divisão administrativa, producções, industria, commercio, religião e cidades principaes da Groenlandia e Dominio do Canadá.
18
Idem dos Estados Unidos.
19
Idem do Mexico.
20
Idem da America Central, Antilhas e Guyanas.
21
Idem da Venezuela e Colombia.
22
Idem do Equador e Perú.
23
Idem da Bolivia e Chile.
24
Idem da Republica Argentina.
25
Idem do Paraguay e Uruguay.
26
Idem da Inglaterra.
27
Idem da Suecia, Noruega e Dinamarca.
28
Idem da França.
29
Idem da Belgica e Hollanda.
30
Idem da Allemanha.
31
Idem da Austria-Hungria.
32
Idem da Suissa, Hespanha e Portugal.
33
Idem da Italia.
34
Idem da Turquia, Grecia, Romania, Servia e Bulgaria.
35
Idem da Russia.
36
Idem da Siberia e Asia Central Russa.
37
Idem da China e Japão.
38
Idem da Turquia Asiatica, Persia e Arabia.
39
Idem do Hindostão, Indo-China, Afghanistan e Belutchistan.
40
Idem do Egypto e Estados Berberes.
41
Idem da Senegambia, Guiné, Congo, Colonia do Cabo e Moçambique.
42
Idem dos paizes da Oceania.

Prova pratica

1
Traçado de memoria da carta do Estado do Amazonas.
2
Idem do Estado do Pará.
3
Idem do Estado do Maranhão.
4
Idem do Estado do Piauhy.
5
Idem do Estado do Ceará.
6
Idem do Estado do Rio-Grande do Norte
7
Idem do Estado da Parahyba.
8
Idem do Estado de Pernambuco.
9
Idem do Estado de Alagoas.
10
Idem do Estado de Sergipe.
11
Idem do Estado da Bahia.
12
Idem do Estado do Espirito-Santo.
13
Idem do Estado do Rio de Janeiro.
14
Idem do Estado de S. Paulo.
15
Idem do Estado do Paraná.
16
Idem do Estado de Santa Catharina.
17
Idem do Estado do Rio Grande do Sul.
18
Idem do Estado de Minas Geraes.
19
Idem do Estado de Goyaz.
20
Idem do Estado de Matto Grosso.
21
Idem da America do Sul.
22
Idem do Brazil.

HISTORIA GERAL DO BRAZIL

Prova escripta

1
Historia universal, definição e divisão.
2
Tempos primitivos, tradicções bellicas sobre os primeiros homens.
3
Os Patriarchas Juizes e Reis.
4
Egypcios.
5
Assyrios, Babylonios e Phenicios.
6
Historia grega. Guerras medas.
7
Conquistas de Alexandre, desmembramento do seu imperio.
8
Roma, republica. A realeza.
9
Guerras punicas.
10
Decadencia da republica romana.
11
Imperio romano sob a familia Augusta.
12
O Christianismo e seus primeiros tempos.
13
Fundação dos reinos de Inglaterra, Italia e França.
14
Crusadas.
15
Guerra dos cem annos entre a França e Inglaterra.
16
Carlos VII. Joanna d'Arc.
17
Descoberta da America.
18
Independencia dos Estados-Unidos.
19
Revolução franceza 1789.
20
Republica franceza sob o governo da convenção nacional.
21
Governo de Napoleão Bonaparte.
22
Republica d'America Meridional.
23
Ultima monarchia franceza.

Prova oral

1
Descobrimento do Brazil, seus primeiros exploradores. Povos que habitavam o Brazil na epoca de seu descobrimento.
2
Colonisação adoptada por D. João III. Capitanias hereditarias.
3
Primeiro Governador geral do Brazil: Thomé de Souza. Duarte da Costa.
4
Terceiro governador geral Alem de Sá.
5
Divisão do Brazil em dois governos e subsequente reunião em um só. Dominio hespanhol.
6
Setimo e oitavo governadores. Jeronymo d'Albuquerque.
7
Primeira invasão hollandeza; perda e restauração da cidade de S. Salvador.
8
Segunda invasão hollandeza, desde a retirada de Mathias de Albuquerque até a acclamação de D. João VI no Brazil.
10
Guerra hollandeza desde a retirada de D. João até a insurreição pernambucana. Ultimo periodo da guerra hollandeza.
11
Quilombos dos Palmares. Guerra dos Mascates.
12
Primeiro grito de republica no Brasil: Bernardo Vieira. Invasão franceza do Rio de Janeiro.
13
Colonia do Sacramento. Marquez de Pombal. Expulsão dos jesuitas.
14
Conspiração mineira. Tiradentes.
15
Trasmigração da familia real para o Brasil. Séde da monarchia portugueza no Rio de Janeiro.
16
Revolução de 1817 em Pernambuco.
17
Revolução de 1820 em Portugal e seus effeitos no Brasil. Volta da corte portugueza para Lisboa.
18
Regencia de D. Pedro no Brasil. Viagem do principe regente a S. Paulo. Grito do Ypiranga.
19
Acclamação e coroação de D. Pedro, primeiro imperador do Brasil. Gerra da independencia.
20
Revolução de 1824, em Pernambuco.
21
Abdicação de D. Pedro. Marieridade de D. Pedro II, sua sagração e coroação.
22
Revolução de 1848 em Pernambuco.
23
Guerra do Paraguay.
24
Proclamação da republica no Brasil. Governo provisorio. Governo do marechal Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto. Governo do Dr. Prudente de Moraes.

HISTORIA NATURAL

Prova escripta

1
Historia natural, definição e divisão. Distincção entre os seres da natureza.
2
Definição e divisão da Botanica. Divisão dos vegetaes em grupos.
3
Elementos vegetaes. Tecidos vegetaes. Plantas em geral.
4
Orgãos dos vejetaes em geral; raiz e caule.
5
Estructura comparada da raiz e do caule. Caule, estructura e forma das dicotyledoneas.
6
Estrutura e caule nas monocotyledoneas. Folha estructura e forma.
7
Flor em geral. Inflorescencia.
8
Fructo. Infructescencia.
9
Orgãos e modos de reproducção vegetal.
10
Classificação vegetal.
11
Acotyledoneas. Gramineas e palmaceas.
12
Monocotyledoneas. Gramineas e palmaceas.
13
Dicotyledoneas. Papilionaceas e cruciferas.
14
Zoologia e sua divisão. Orgãos, funcções, individuo, raça, variedade, especie genero, familia, ordem, classe e typ e

ILEGÍVEL

15
Grandes funcções animaes. Apparelhos.
16
Systema nervoso. Orgãos dos sentidos.
17
Musculos. Esqueleto e divisão; ossos.
18
Secreções.
19
Classificação animal.
20
Zoophitos e molluscos, sua classificação.
21
Reptis, batrachios, peixes, suas divisões e subdivisões.
22
Aves e mamiferos, classificação.
23
Ordens principaes de mamiferos; macacos, lemuries. Insectirosos; roedores, camelianos.
24
Proboscideanos, jumentados, ruminantes e pachidermos.
25
Desdentados, phocas, cetaceos, marrupiaes.
26
Animaes uteis.

Prova oral

1
Biologia, definição e divisão. Constituição da materia; physiologia cellular.
2
Estudo da raiz e da haste, estructura e funcções.
3
Folha estructura e funcções.
4
Digestão absorpção, circulação e recreações nos vegetaes.
5
Flor e fructo, sua organisação e classificação.
6
Reproducção dos vegetaes. Systemas de classificação.
7
Apparelho digestivo da serie animal. phenomenos mecanicos e chimicos de digestão.
8
Apparelho respiratorio dos animaes. Mechanica e chimica da respiração.
9
Coração, veias e arterias; sangue circulação e seu mechanismo.
10
Sentidos e seus orgãos. Classificação zoologica.
11
Hygiene e sua importancia.
12
Hygiene da alimentação e de habitação.
13
Hygiene da infancia. Hygine escolar.
14
Hygine publica.
15
Mineralogia Origem dos corpos brutos. Caracteres mineralogicos.
16
Chrystallogreaphia.
17
Geologia. Revoluções porque tem passado a terra, donde provem a sua configuração.
18
Agentes exteriores que modificam a crosta terrestre. Terrenos sua origem e formação.
19
Agentes interiores que modificam a crusta terrestre. Volcões e terremotos.
20
Origem e formação dos primeiros mares e dos terrenos de sedimentos.
21
Foceis e sua classificação.
22
Especies foceis mais conhecidas nos diversos terrenos.

PHYSICA E CHIMICA
Prova escripta

1
Definição e objecto da Physica. Materia, corpo, atomo. Estado dos corpos. Agentes physicos. Theoria dynamica. Noções geraes de chimica. Forças moleculares. Affinidade chimica.
2
Propriedades geraes da materia. Instrumentos de medida. Mistura e combinação. Leis de combinação.
3
Forças seus elementos e unidade. Forças parallelas e concurrentes. Composição e decomposição das forças. Equivalentes chimicos. Theoria atomica.
4
Movimentos, especies e leis. Nomenclatura chimica. Corpos simples e compostos.
5
Attracção e leis. Gravidade sua direcção. Centro da gravidade. Reacção chimica. Leis de Berthollet.
6
Equilibrio dos corpos solidos. Diversos estados de equilibrio. Peso dos corpos. Theoria dos radicaes. Atomicidade dos radicaes.
7
Alavanca e suas especies. Balanças e seus generos. Noções dos acidos, bases e saes.
8
Queda dos corpos e suas leis. Tubo de Newton. Pendulo. Saes neutros, acidos, basicos e duplos.
9
Estudo geral dos liquides. Hydrostatica. Principio de Pascal. Equilibrio e pressão exercida pelos liquidos. Vasos communicantes. Classificação dos metaloides e metaes.
10
Principio de Archimedes. Balança hydrostatica. Peso especifico dos solidos e liquidos. Areometros. Hydrogeneo, preparação e propriedade.
11
Gazes. Athmosphera. Barometros e manometros. Principio de Archimedes applicados aos gazes. Aerostatos. Chloro, bromo e iodo.
12
A custica, som. Propagação, velocidade, reflexão e refracção do som. Echo e resonancia. Oxygenio preparação e propriedades. Agua.
13
Calor suas fontes e effeitos. Thermometros. Enxofre, preparação e propriedades.
14
Dilatação dos corpos. Coefficiente de dilatação. Azoto preparação e propriedades. Ar athmospherico.
15
Hygrometria, estado hygrometrico. Hygrometros. Phosphoro, arsenico e antimonico.

Prova oral

1
Luz sua propagação, intensidade e velocidade. Potassio, sodio, calcio e magnesio.
2
Reflexão da luz e suas leis. Zinco, chumbo, cobre e mercurio.
3
Espelhos. Imagens reaes e virtuaes. Ouro, bismutho, platina, ferro e nickel.
4
Refracção da luz e suas leis. Chimica organica. Composição e decomposição de corpos organicos. Distincção entre substancias organicas e organisadas.
5
Prisma. Dupla refracção. Homologia isomerica, seres organicos.
6
Lentes, sua theoria, imagens. Hydro carbureto em geral.
7
Decomposição da luz, espectro solar espectroscopio. Fermentação alcoolica. Alcool, vinho e bebidas espirituosas.
8
Magnetismo. Imans naturaes e artificiaes. Glycerina. Saponificação.
9
[illegible] terrestre. Bussola.

Aldehydros em geral. Chloral.
10
Electricidade statica. Principios fundamentaes. Assucar de canna. Glycose.
11
Machinas electricas. Amido. Cellulose. Gommas e mucilagens.
12
Condensadores electricos. Botelho de Leyde. Acidos organicos em geral. Acido acetico.
13
Electricidade dynamica. Pilhas electricas. Chloroformio. Ether.
14
Electricidade atmospherica. Raio, trovão e pararaios. Alcalis naturaes em geral.

PROVA PRATICA
Physica

1
Provar praticamente a 1.ª lei da queda dos corpos.
2
Provar praticamente a porosidade dos corpos.
3
Demonstrar o principio de Archimedes por meio da balança.
4
Demonstrar que o som não se propaga no vacuo.

Chimica

1
Principaes reacções do iodureto de potassio.
2
Principaes reacções do bichlorureto de mercurio.
3
Principaes reacções do nitrato de prata.
4
Principaes reacções dos saes de chumbo

GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA
Prova escripta

A prova escripta versará sobre seis questões, de cada uma das materias acima, sendo tres theoricas e tres praticas, das formuladas pela commissão examinadora, sobre um ponto tirado a sorte.

Prova oral

1
Perpendiculares obliquas e parallelas Angulos. Funcções circulares.
2
Triangulos. Polygonos. Variação das relações trigonometricas sua reducção as de um arco menor que 45°.
3
Arcos, cordas e tangentes. Posições relativas de dous circulos. Arcos que correspondem a uma relação trigonometrica dada.
4
Medida dos angulos. Relações trigonometrica de um mesmo arco.
5
Polygonos inscriptos e circumscriptos. suas propriedades. Formulas da addição e subtracção dos arcos e outras que se derivam dellas.
6
Linhas proporcionaes. Semelhança. Formulas da multiplicação e divisão dos arcos.
7
Triangulos e polygonos semelhantes. Construcção das taboas trigonometricas e sua disposição.
8
Relações das linhas nos triangulos e nos circulos. Uso das taboas. Processo para tornar calculavel uma formula por logarithmos.
9
Relações das linhas nos polygonos regulares. Rectificação da circumferencia. Valor de π. Relações entre os angulos e lados de um triangulo rectilineo.
10
Areas das figuras planas e relação entre ellas. Resolução dos triangulos rectilineos rectangulos.
11
Perpendiculares e obliquas a um plano. Parallelismo no espaço. Resolução de quaesquer triangulos rectilineos.
12
Angulos diedros e polyedros. Expressões trigonometricas da area de um triangulo rectilineo.
13
Polyedros, suas propriedades, theoria da sua egualdade. Polyedros semelhantes. Relações entre os angulos e os lados de um triangulo espherico.
14
Figuras de revolução, cylindro cone e esphera. Resolução dos triangulos esphericos rectangulos.
15
Areas e volumes dos polyedros. Resolução de quaesquer triangulos esphericos.
16
Areas e volumes das figuras de revolução. Figuras esphericas. Expressões trigonometricas da area de um triangulo espherico.

—

PEDAGOGIA E SUA HISTORIA
Prova escripta

1
Pedagogia, seus fundamentos scientificos e seus methodos. Razão e necessidade da pedagogia.
2
Divisão natural da pedagogia. Bases positivas da theoria pedagogica. Possibilidade de leis pedagogicas.
3
Educação e pedagogia. Possibilidades e limites dos preceitos pedagogicos.
4
Educação e ensino. Definições e divisões. Educação directa e indirecta. Papel da pedagogia.
5
A escola e o ensino escolar. O mestre e sua educação.
6
A organisação escolar.
7
Pedagogia e psychologia. Apsychologia infantil, applicações praticas.
8
A pedagogia e o meio. A escola brazileira.
9
As divisões da educação conforme a natureza humana e ao seu objectivo.
10
A educação nacional e a educação civica.
11
Pedagogia pratica. A disciplina.
12
Pedagogia pratica. A methodologia, livros didacticos.
13
Lições de cousas.
14
O trabalho manual nas escolas.
15
As escolas normaes.
16
Legislação de ensino.

—

Prova oral

1
A historia da pedagogia e sua divisão.
2
A educação entre os povos orientaes.
3
A educação entre os gregos.
4
A educação entre os romanos.
5
O primeiro seculo da era christã.
6
O Renascimento.
7
Luthero e Comenius.
8
Fenelon.
9
Locke e Rollin.
10
La Salle e as escolas christãs.
11
Rousseau e Basedow.
12
Pedagogia do Seculo XVIII.
13
A Revolução Franceza;
14
Pestalozzi.
15
Continuadores de Pestalozzi.
16
M. de Genlis. Campam, Necker de Saussure e Pope Carpantier.
17
A sciencia da educação: Spencer e Bain.
18
A instrucção publica no Brazil.

—

TRABALHOS MANUAES
Prova pratica

1
Trabalhos em papel e papelão.
2
Trabalhos em arame.
3
Cartonagem.

—

DESENHO DE ORNATOS E AQUARELLA
Prova pratica

1
Desenhar estrellas e cruzes.
2
Desenhar flores.
3
Desenhar folhas simples.
4
Colorir solidos: um cubo, um cone, uma pyramide, um prisma, um cylindro.
5
Pintar uma cruz, uma medalha.
6
Colorir estrellas em florões.
7
Pintar folhas.
8
Pintar flores.

MUSICA
Prova oral

A prova de musica consistirá na execução, ou no solfejo de um trecho facil do methodo de Rodolpho, dado pela commissão.

Sala das sessões do Conselho Superior em 12 de Maio de 1900.

A 2.ª Commissão
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.—Relator, Antonio Pedro das Neves.

—

Approvado em sessão desta data.
Sala das sessões do Conselho Superior, 12 de Maio de 1900.

J. Diniz.

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 3 DE ABRIL DE 1900

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Portaria:
O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve remover os seguintes promotores publicos: Bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, do municipio de Jaboatão para o da Pedra; Bacharel Caetano Ferreira Pinto Matheiros do da Pedra para o de Canhotinho; Bacharel Joaquim André Bentzen do de Canhotinho para o da Victoria e Bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões do da Victoria para o de Jaboatão.

Aos removidos fica marcado o praso de 20 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.

Officios:
Ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça—Communico vos, para vosso conhecimento, que o Dr. Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito do municipio de Villa Bella, reassumio em 15 de Março proximo findo o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava, conforme participou em officio dessa data.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1172, de 29 de Março proximo findo, mandai pagar, pela folha respectiva, ao Bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, juiz municipal de Bonito, a quantia de..... 70$332 sujeita ao desconto dos 2 %, a que tem direito pelo exercicio do cargo de juiz de direito do referido municipio nos mezes de Novembro e Dezembro ultimos, visto achar-se o juiz effectivo no goso da licença sem vencimentos, devendo recolher a de 33$332 que recebeu de seus ordenados relativos aquelle periodo.

— Ao mesmo—De accordo com a informação do Thesouro annexa ao vosso officio n. 1121 de 29 de Março proximo findo, mandai pagar pela folha competente, ao Bacharel João Pacifico Ferreira dos Santos, a de 158$553 sujeita ao desconto dos 2 %, a que tem direito pelo exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Palmares, durante o mez de Dezembro ultimo, sendo de 1 a 14 como interino e de 15 a 31 como effectivo.

Expediente do Dr. Director

Officios:
Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Dr. Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito de Villa Bella, reassumio em 15 de Março proximo findo o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava, conforme participou em officio dessa data.

— Ao mesmo—O Exm Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel Antonio Ferreira da Annunciação, juiz municipal de Flores, assumio em 5 de Janeiro ultimo o exercicio da vara de direito, conforme participou em officio dessa data.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Villa Bella, reassumio o exercicio de seu cargo em data de 5 de Março proximo findo, conforme participou

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE ABRIL DE 1900

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:
Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Deferindo o requerimento do 2.º sargento Sydronio Carneiro Cavalcanti, de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 1124, de 29 de Março findo, recommendo-vos que mandeis pagar, pela verba do art. 1.º § 3.º n. 6 do orçamento vigente, a quantia de 13$124, que se acha escripturada, proveniente d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Cabrobó no periodo de Julho de 1897 a 25 de Fevereiro de 1898.

— Ao mesmo—Deferindo o requerimento do ex soldado do corpo de policia urbana, Fructuoso José de Mello, de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 1132, de 29 de Março findo, recommendo-vos que, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, mandeis pagar-lhe a quantia de 5$200, proveniente de peças de fardamento vencido que deixou de receber durante o anno passado.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1131, de 29 do mez proximo findo, mandai pagar, pela verba do art 1.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, ao [illegible] Antonio Olympio Lobo Bacalá [illegible] quantia de 60$, proveniente do aluguel [illegible] em Barra de Jangada servio [illegible] força publica alli destacada, [illegible] a Dezembro de anno [illegible] corrente anno, conforme o documento junto.

— Ao mesmo—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1138, de 29 do mez proximo findo, mandai abonar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 40, do orçamento vigente, ao alferes do batalhão de infanteria, Joaquim do Rego Cavalcanti, a quantia de 270$, correspondente a tres mezes de soldo, para compra de seu fardamento, a qual lhe será descontada nos termos do art. 53 do regulamento em vigor.

Communicou-se ao Sr. Major commandante interino da força policial.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1130, de 29 do mez proximo findo, mandai pagar, pela verba do do art. 1.º § 1.º n. 41 do orçamento vigente, a Frei Eugenio Kerlianan, guardião do convento de S. Francisco, a quantia de 333$333, proveniente do aluguel da parte do mesmo convento, no periodo de Julho do anno passado a Fevereiro do corrente.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 3 de Abril de 1900.

Actos:
O Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ás considerações expostas pela professora jubilada Clara Olympia de Luna Freire, em requerimento de 21 de Março ultimo relativamente á pensão que lhe foi marcada por portaria de 5 de Outubro de 1896, a respeito das quaes pronunciou-se favoravelmente o Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica em officio n. 55 de 31 do mez passado, resolve alterar dita portaria para o fim de determinar que o *quantum* da pensão deve ser calculado nos termos do regulamento de 30 de Julho daquelle anno e correspondente á categoria da cadeira regida nessa época pela peticionaria, que exhibirá na repartição do Thesouro os documentos precisos.

Communicou-se ao Inspector da Instrucção Publica e ao Director Geral da Fazenda.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu Silvino Guilherme de Barros Junior, amanuense da Escola de Engenharia e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe seis mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve, nos termos do art. 7.º do decreto de 30 do mez passado, nomear o lente cathedratico da Escola de Engenharia Dr. Francisco Vieira Boulitreau para exercer provisoriamente o cargo de director da mesma Escola.

Communicou-se á Fazenda e ao Director interino da Escola.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu José Theodoro Cordeiro de Barros, professor da cadeira da Villa de Buique, e tendo em vista a informação prestada pelo Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica em officio n 55 de 31 de Março ultimo, resolve prorogar por tres mezes com ordenado a licença em cujo goso se acha.

Officios:
Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1134, de 29 do mez findo, mandai pagar a Tondella Cockles & C a quantia de tresentos e vinte e seis mil e cem réis (326$100) proveniente do fornecimento de objectos de expediente e de encadernações á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o mez de Fevereiro ultimo, correndo a despesa de 151$100 pela verba do n. 75 e a de 162$ pela do n. 77 ambos do art. 1.º § 1.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo—Deferindo nesta data o requerimento da Companhia do Beberibe, de quem tratastes em officio n. 1137 de 29 de Março ultimo, recommendo-vos que, por conta da verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 62 da lei do orçamento vigente, mandeis pagar á peticionaria a quantia de quarenta e tres mil duzentos e vinte réis (43$220), que lhe é devida pelo fornecimento d'agua á Escola Normal e Gymnasio Pernambucano durante o trimestre de Outubro e Dezembro do anno proximo findo, conforme as contas juntas.

— Ao mesmo—Por conta da verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 63 do orçamento vigente mandai pagar á Companhia de Beberibe, de quem tratastes em officio n. 1135 de 29 de Março ultimo a quantia de trinta e sete mil e trinta réis (37$030), proveniente do fornecimento d'agua á Escola de Engenharia durante o trimestre de Outubro a Dezembro do anno passado, conforme a conta junta.

Expediente do Director

Officio:
Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda O Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que, no requerimento em que a professora Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld pedio prorogação do praso que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Petrolina, exarou hoje o seguinte despacho:

« Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica para attender. »

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 3 de Abril de 1900.

Officio:
N. 225—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 2:321$800, a fim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante o mez de Março ultimo, na fiscalisação dos serviços adiante declarados, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 7—Exgottos .... 1:378$500
N. 13—Illuminação do Recife... 69[illegible]$500
N. 14—Illuminação de Olinda... 21[illegible]$800

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 3 de Abril de 1900.

Officio:
Aos Srs. Administradores do Banco de Credito Real de Pernambuco — Accuso o recebimento do vosso officio de 2[illegible] de Março findo, e agradeço-vos a remessa do Relatorio desse Banco, apresentado á assembléa geral dos accionistas, em sessão de 2[illegible] do referido mez de Março.

Retribuo-vos os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 23 de Maio de 1900

Antonio José de Oliveira Lobo.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 2 da rua do Leão Coroado, freguezia da Boa-Vista onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Frederico Kerhi —Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 4 do Pateo de S. Pedro, freguezia de Santo Antonio onde o mesmo peticionario pretende estabelecer se.

Maria Ribeiro.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 33 sita na estrada do Giquiá a Jaboatão freguezia de Afogados onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Henrique Fernandes Lima, Anna Fen[illegible] Vianna.—[illegible]

Officio do Collector do municipio de Cabrobó —Officie-se, nos termos do parecer do Dr. Procurador Fiscal, ao Ajudante do Procurador dos Feitos no municipio de Cabrobó para que em vista dos informações, que lhe será remettida por copia prestada pela 1ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade em 11 do corrente proceda a novo exame na respectiva Collectoria

Marianno Francisco Xisto — Deferido afim do peticionario ficar excluido do numero dos contribuintes do impostos da classe n. 32 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente, visto o mesmo peticionario achar-se comprehendido nas disposições do art. 56 das Instrucções de 1 de Agosto de 1895.

Viscondessa de Mecejana, Joaquim Pinto Alves e Joaquim Beltrão.—Restitua-se.

Bacharel Alfredo de Albuquerque Gama.—Deferido no sentido de dar-se baixa no executivo que está sendo promovido contra o Director e proprietario do Instituto «Ayres Gama» Bacharel Alfredo de Albuquerque Gama para pagamento do imposto de bombeiros exercicio de 1897 a 1898 visto tal imposto ser cobrado sómente sobre os estabelecimentos commerciaes e industriaes.

Fuiz Machado Botelho — Deferido em vista das informações para o fim do peticionario ficar excluido do numero dos devedores do imposto da classe n. 42 (Padarias) da tabella A annexa a lei n. 197 de 30 de Junho de 1896.

Officio do Collector do municipio de Iguarassú.—Deferido em vista das informações.

O PROTOCOLISTA,
Amaro Bandou[illegible]

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 29 de Maio de 1900.

Andronico Rodrigues do Passo, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

José Carlos de Souza Lobo, procurador da administração da Mitra Episcopal, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 240$000 de 6 mezes de aluguel da casa sita a rua 13 de Maio da cidade de Olinda, a qual alli serve de cadeia publica e pertence a mesma Mitra, relativo ao semestre de Julho a Dezembro proximo findo.—Exhiba attestado comprobatorio da occupação do predio, no periodo que indica.

João Felix, pedindo pagamento da quantia que lhe é devida proveniente do fornecimento que fez d'agua a cadeia da cidade de Nazareth, e bem assim dos extraordinarios de que trata a tabella em vigor como se vê dos attestados juntos do Coronel Delgado daquelle municipio—Exhiba conta descriminada da importancia despendida com o fornecimento de que trata.

João Hermogenes Ribeiro de Castro, negociante estabelecido em Nazareth, pedindo pagamento do fornecimento que fez de kerozene á cadeia daquella cidade, a contar do 1º de Agosto do anno findo a 31 de Março deste anno — Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Narciso d'Assumpção Mello, solicitando indemnisação do fornecimento d'agua e luz que fez ao destacamento de Petrolina, no periodo de 3 de Novembro de 1898 a 3 de Novembro do anno proximo findo —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 29 de Maio de 1900.

Carolina Campos, proprietaria da casa n. 3 a rua D. Maria de Souza, pedindo baixa de annuidades de um apparelho da Companhia Recife Drainage existente no pavimento terreo no referido predio.—Deferido a vista da informação.

Pelo porteiro,
José de Faria Neves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de Maio de 1900

Francisco Afonso dos Reis, Emilia Maria de Sant'Anna, Antonio Grangeiro Lima.—Informe a 1ª secção.

J. A. do Couto Vianna & C.—Certifique-se.

Victorino D A Maia Junior —Indeferido em vista da informação

Antonia Maria Miranda Seve, David da Silva Maia.—Prejudicado em vista do art. 10 § unico do Reg. de 6 de Julho de 1899.

Machado & Pereira.—O direito de reclamação por engano ou erro em despacho prescreve no fim de um mez, depois do pagamento dos direitos, para a pessoa que despachar a mercadoria, conforme claramente se acha disposto no art 203 do Regulamento de 10 de Junho de 1898. A reclamação feita deixa de ser encaminhada por ter sido apresentada em 9 do corrente, mais de um mez depois da data do despacho de que se trata, incorrendo assim em prescripção.

Gasparina dos Santos Correia de Araujo, Leandro Lopes de Oliveira. — Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 117—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 30 de Maio de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Fidelles de Moura, como alienado.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital [illegible] Enéas da Costa, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife Julio Silvino dos Santos e Antonio Manoel Fonte Grande, por disturbios.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Garanhuns que, no dia 22 do corrente, em companhia do promotor publico respectivo visitou a cadeia daquella localidade, encontrando nella 25 detentos, sendo 6 sentenciados, 15 pronunciados e 1 indiciado, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Pelo delegado de policia do municipio de Agua Preta me foi participado que, em data de 25 deste mez, capturou e recolheu a cadeia respectiva o individuo de nome Marcellino Ferreira de Lima, por crime de furto de cavallos e em poder do qual foram encontrados dois dos referidos animaes que alli ficam depositados até que sejam legalmente reclamados.

— Nesta data foram remettidos ao Dr promotor publico do municipio da Gloria de Goyta, por intermedio do Dr. juiz municipal respectivo as diligencias policiaes procedidas sobre os factos occorridos no dia 24 deste mez, em o sitio Cachoeira, daquella localidade.

— O cidadão José Canuto Santiago Ra[illegible] de policia do municipio de Barreiros.

Saude e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
José Antonio Gonçalves de Mello

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

O Sr. Manoel de Queiroz preside a sessão de 19, a que comparecem 40 [illegible]

No expediente foi lido um telegramma do Sr. Correa de Araujo, senador por Pernambuco, communicando não ter ainda comparecido por motivo de doença.

E' apresentado o parecer sobre a eleição da Parahyba com duas conclusões, uma, a da maioria da commissão, approva as mesmas eleições e conta ao Sr. Peregrino de Araujo 15.127 votos e ao marechal Almeida Barretto 7.1[illegible]5, opinando pelo reconhecimento daquelle e assignado pelos Srs. Pedro Velho e Vicente Machado; a outra, constante do voto em separado do Sr. Arthur Rios, annulla diversas eleições e conta ao marechal Barretto 7.499 e ao Sr. Peregrino 4.150, concluindo pelo reconhecimento deste.

A requerimento do Sr. Vicente Machado este parecer com o voto em separado foi dado para a ordem do dia da seguinte sessão.

Passa-se á ordem do dia e são approvados, successivamente, o veto do prefeito, sobre conservação, construcção e reformas dos calçamentos da cidade e o parecer da commissão de justiça e legislação indeferindo um requerimento do Candido Carvalho de Souza Junior.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão á 1 hora.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Na hora do expediente da sessão de 19 não houve orador inscripto.

E' annunciada a continuação da votação do projecto n. 173 de 1899, determinando que todas as pessoas maiores ou emancipadas no goso de seus direitos civis podem passar procuração por instrumento particular de proprio punho, feito e assignado com poderes de representação ou em causa propria; e revoga a lei n. 79, de 23 de Agosto de 1892, com pareceres das commissões de constituição, legislação e justiça de 1898 e de 1899 (2.ª discussão).

Posta a votos é approvada a emenda da commissão supprimindo do referido projecto o art. 8º.

E' approvado o seguinte art. 9º do projecto:

« Ficam revogadas a lei n. 79, de 23 de Agosto de 1892, e mais disposições em contrario. »

E' o projecto assim emendado e approvado em 2.ª discussão e enviado á commissão de constituição, legislação e justiça para redigil-o para a 3.ª discussão.

E' annunciada a votação da emenda do Senado ao projecto n. 146, de 1899, que faculta aos estudantes que na data desta lei já tiverem sido approvados em uma ou mais materias do curso preparatorio que se exige para a matricula nas escolas de ensino superior, terminarem seus estudos prestando exames parciaes até 31 de Dezembro de 1900 (discussão unica):

Posta a votos é rejeitada a seguinte emenda do Senado ao referido projecto:

« Ao art. 1º—Substitua-se pelo seguinte:

« Art. 1.º Aos estudantes que até 31 de Dezembro do corrente anno houverem prestado ou requererem prestar exame de qualquer materia preparatoria para a matricula nos cursos de ensino superior é permittido concluir o curso preparatorio por exames parcellados até 31 de Dezembro de 1902 »

E' o projecto devolvido ao Senado com informação do occorrido.

E' approvado o requerimento do Sr. Lamounier para que volte á respectiva commissão o projecto n. 223 A, de 1899, do Senado, regulando a locação do serviço agricola.

E' igualmente approvado o requerimento do Sr. Adolpho Gordo, para que volte á commissão respectiva o projecto n. 230 A, de 1899, do Senado, regulando o sorteio militar.

Entra em discussão unica o parecer n. 55 de 1900, reconhecendo deputados pelo Estado de Goyaz os cidadãos José Xavier de Almeida, Hermenegildo Lopes de Moraes, Joaquim Luiz Teixeira Brandão e Ovidio Abrantes, com voto em separado e emenda da minoria da commissão

O Sr. Manoel Fulgencio—Prescindindo de considerações geraes, porque fala perante uma Camara illustrada, fará uma synthese do pleito eleitoral que se ferio em Goyaz em 31 de Dezembro do anno passado e procurará demonstrar os fundamentos que teve para assignar o voto em separado conjunctamente com o seu illustre collega deputado por Sergipe. Diz que o seu primeiro cuidado foi examinar a acta de apuração geral da junta declarada legal pela Camara dos Srs. Deputados, e por esta acta verificou que o candidato diplomado Volney obteve uma maioria sobre o Sr. Ovidio Abrantes de 2,801 votos.

Examinada depois a apuração feita pela Secretaria da Camara, em virtude de actas que lhe foram remettidas e não tinham sido presentes á junta apuradora legal, verificou ainda que a maioria do candidato Volney sobre o candidato Ovidio era de 5.074 votos.

E como no Estado de Goyaz duas juntas se reuniram, uma declarada legal pela camara, outra composta de membros da minoria, foi examinar a apuração que expedio diplomas aos candidatos Volney, Abilio, Castro e padre Trajano e verificou que a votação é a seguinte:

Volney	9 689
Ovidio	8.9[illegible]1
Castro	8.3[illegible]1
Padre Trajano	5.060

Dahi uma maioria de 778 votos para o Sr. Volney sobre o candidato Ovidio Abrantes.

Por conseguinte, o Sr. Volney está duas vezes diplomado, pelas duas juntas. Na commissão, os contestantes não puzeram duvida alguma em relação á validade da eleição do Sr. Volney: elles contestaram a validade das eleições dos Srs. Xavier de Almeida, Teixeira Brandão e Hermenegildo de Moraes. Ora, tendo diante de si este resultado, o orador precisava proceder a um estudo profundo e consciencioso a respeito desta questão, porque só um juiz formado adrede faria com que o orador excluisse da Camara um candidato reconhecidamente eleito e legitimamente diplomado por duas juntas, contra o qual nenhuma contestação se levantava.

O orador depois de outras considerações que adduz contra os fundamentos do parecer da maioria da commissão, conclue declarando que, se está em erro, compete a Camara declaral-o. Se for vencido, se os dous diplomas concedidos ao Sr. Abilio Volney forem annullados, submetter-se-ha respeitoso ao *veredictum* da Camara, mas ficará descansado na paz de sua consciencia, certo de que cumprio o seu dever e resolveu a questão de accordo com o direito e a justiça. (Muito bem).

O Sr. Moreira Alves—Diz que as irregularidades que encontra no municipio de Passo são de todo ponto procedentes: mas ainda mesmo o contrario se desse, as eleições procedidas nesse municipio não podiam ser acceitas por vicio de origem. No municipio de Passo, onde havia em 899 apenas 403 individuos sabendo ler escrever, votaram agora 1.479 eleitores!

Lembra que, por igual motivo, já o senado, sob proposta do Sr. Severino Vieira annullou a eleição de dous municipios do Estado de Goyaz. Diz que as actas da secção de Palma não estão devidamente conferidas e concertadas pela falta a assignatura do official. [illegible] porque o orador tenha exigido o reconhecimento de assignaturas, como affirma o presidente da commissão. Na 3ª secção de [illegible] as corrigendas, como affirma o [illegible], se resultado da eleição mostra, mas o que é indicativo de fraude é a raspagem no numero de eleitores que deixaram de comparecer.

As corrigendas na 4ª e na 8ª secções do referido municipio de Conceição não são, como diz o honrado deputado, de summa importancia; são entrelinhas na lista dos eleitores que compareceram, entrelinhas não foram resalvadas.

Nestas condições [illegible] parece que o seu parecer deve ser approvado, pois, nelle se

ILEGÍVEL

apuraram todas as eleições legaes, escoimadas de vicios.

O Sr. Francisco Cardoso—Adduz considerações sobre politica geral, accentuando seu modo de ver e considerar o resultado das eleições nomeadamente a do Estado de Goyaz, sobre cujo preito externou o seu voto em separado para declarar que é legitimo o diploma expedido ao Sr. Motta Volney cuja annullação é pedida pelo relator da commissão, diploma esse por mais de um titulo legitimo, quer se tome por base a apuração da junta, quer a da secretaria desta Camara.

Em seguida estuda a questão pelo lado juridico e pelo logico, diante da qual o voto em separado é totalmente vencedor e digno do apoio da Camara.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e annunciada a votação do parecer.

N Sr. Manoel Fulgencio, pela ordem requer preferencia na votação para o voto em separado, para o qual pede tambem votação nominal.

Consultada a Camara, não concedeu a preferencia pedida.

O Sr. Manoel Francisco, pela ordem, requer verificação da votação.

Procedendo-se a votação, reconheceu-se que votaram pela preferencia 9 Srs. deputados e contra 67 Srs. Deputados total 76 deputados.

Não havendo numero, o Sr. Presidente manda proceder a chamada, a que respondem sómente 31 Srs. Deputados. E não havendo mais nada a tratar o Sr. presidente designa para amanhã a ordem do dia que publicamos em outro local.

Levanta-se a sessão ás 4 horas e 15 minutos da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

Sul

CAPITAL FEDERAL

Datas até 20 do corrente.

O Sr. ministro da Fazenda vai expedir circular ás repartições de seu Ministerio, declarando que as procurações "apud acta", do que não cogitou o regulamento do sello ultimamente promulgado, devem pagar o sello fixo de 1$000, a que estão sujeitas as procurações passadas por tabellião ou de proprio punho.

— A bordo do vapor allemão "Antonina" embarcou a 19 para a Bahia o Sr. Dr. Severino Vieira, que vai assumir o governo daquelle Estado no dia 28 do corrente.

Estiveram presentes ao embarque de S. Exc. os Srs.: Dr. Thomaz Cochrane, por parte do Sr. presidente da republica, Drs. Rosa e Silva, Alfredo Maia, general Cantuaria, tenente Velloso, representante do Ministerio da Marinha; os ministros da Allemanha e da Italia, consul da Hollanda, quasi toda a representação da Bahia, diversos senadores e deputados, funccionarios da Secretaria da Industria, representantes da imprensa e outras pessoas gradas.

S. Exc. seguio para bordo do "Antonina" na lancha "Olga", que fôra posta á sua disposição por ordem do Sr. presidente da republica, acompanhando esta lancha outras embarcações repletas de amigos e correligionarios de S. Exc.

A bordo servio-se uma taça de champagne brindando ao Dr. Severino Vieira o ministro da Allemanha que recommendou á estima de S. Exc. seus compatriotas residentes na Bahia.

O Sr. Dr. Severino Vieira agradeceu, garantindo que fará respeitar os direitos de todos os estrangeiros no Estado que vai administrar.

O vapor levantou o ferro ás 6 1/2 horas da tarde.

— O Sr. general Francisco Maria da Cunha, a instancia do seu governo, acquiesceu em ficar no Brazil no cargo de ministro plenipotenciario de sua magestade fidelissima junto ao governo brazileiro; e o commendador Camello Lampreia, encarregado de negocios de Portugal, retira se brevemente para Lisboa no gozo de licença.

— Diz o "Jornal do Commercio":

O nosso reporter da Camara dos Deputados colheu informações interessantes sobre o parecer da receita, para o proximo exercicio, que está sendo elaborado pelo Dr. Serzedello Correia.

Terça ou quarta-feira da proxima semana, se lhe forem fornecidos alguns dados que solicitou de varios chefes de repartições, o Sr. Serzedello Correia remetterá á Imprensa Nacional a parte referente a informações e dados numericos, afim de ser composta e tiradas provas que serão distribuidas aos membros da commissão do orçamento.

O parecer de receita começa confirmando as palavras da mensagem sobre o restabelecimento dos pagamentos, em especie em 1901, o que demonstra com dados numericos, seguros e exactos sobre a receita arrecadada, a despeza effectuada e os saldos existentes.

O parecer tem nesta parte interessante e notavel importancia. Segue-se um outro capitulo referente á politica financeira do governo em relação ao cambio e ao papel-moeda, onde o relator aprecia o resgate do papel-moeda, a sua influencia sobre o cambio e discute os meios de se elevar as taxas cambiaes.

Ahi é considerada a questão da valorisação do nosso café, o accordo italiano e a situação do Brazil em relação aos Estados-Unidos,—nosso principal mercado de café.

Depois ha apreciações sobre o imposto em ouro e vantagens colhidas, parece-nos que, de accordo com o Sr. ministro da Fazenda, se cogitará da elevação dos 15 % ouro a 25 %, mas sem onus para o commercio e para o consumidor além dos que já lhe são exigidos.

O Sr. Serzedello Correia declara na introducção do seu importante trabalho que o governo não tem necessidade de pedir novos impostos nem novos onus ao contribuinte, bastando-lhe perseverar no plano de economias que adoptou e assegurar a renda decorrente dos tributos já votados.

Ha depois um estudo sobre o equilibrio orçamentario. O relator fornece quadros da receita e despeza desde 1889 até 1898 mostrando que os exercicios se encerraram com "deficits" avultados e que isso arrastou o governo brazileiro ao accordo de Londres.

Após esse curioso estudo, o Sr. Serzedello aprecia a receita aduaneira a começar pela importação, apresentando curiosos dados estatisticos desde 1895, de todas as alfandegas, isoladamente. Esta parte do parecer é acompanhada de quadros completos da nossa renda.

A alfandega da capital mereceu especial estudo. Seguem-se observações sobre armazenagens e capatazias, com varios quadros, entre os quaes o que compara a renda de Janeiro a Dezembro de 1899 em todas as alfandegas ás rendas de igual periodo nos annos de 1896, 1897 e 1898.

As rubricas addicionaes, extraordinarias e depositos têm indicações importantes.

Nesta ultima parte o Sr. relator pede a reforma de nossas Caixas Economicas e a applicação dos depositos recolhidos á amortisação da divida interna, a exemplo do que fez Gladstone na Inglaterra.

A renda de consumo mereceu tambem demorado estudo do relator e ahi a Camara encontrará dados estatisticos completos discriminando-se a renda de registo e a do imposto em cada um dos generos sujeitos a esse tributo.

Haverá ainda um quadro referente á receita por Estados.

Seguem-se observações sobre as rendas internas a começar pelo sello, onde, apezar do pequeno augmento em 1899, a differença na renda não correspondeu ás aggravações estabelecidas.

O parecer rende justa homenagem ao zelo do Director de Rendas e traz quadros sobre o tributo do sello desde 1889 e mais outro quadro das disposições legislativas que alteraram as taxas.

A Imprensa nacional é objecto de minuciosas informações sobre o desenvolvimento das artes graphicas nesse estabelecimento e ainda sobre a sua receita e despeza o Sr. Serzedello faz longas considerações, sendo esse estudo acompanhado de varios mappas.

Fallecem ao relator dados que solicitou, referentes aos Correios, Telegrapho e Casa da Moeda, e sobre alguns proprios nacionaes.

S. Exc. aguarda essas informações para, uma vez concluida a proposta do governo apresentar o seu trabalho á Commissão.

O parecer já tem mais de 25 mappas ou quadros estatisticos.

Em resumo; podemos dizer que o trabalho que o illustre Deputado paraense tem em mãos será mais um titulo que ira honrar o seu nome e mostrar mais uma vez o zelo e dedicação com que S. Exc. costuma desempenhar-se de todas as Commissões que lhe são confiadas.

— Estará no dia exposto na conhecida e antiga casa Farani um riquissimo broche, todo circulado de brilhantes do Brasil, tendo no centro cinco brilhantes montados ei jour, representando a constellação do Cruzeiro do Sul.

Este precioso mimo está em uma caixa de setim com as côres azul e branca tendo em cima um escudo de ouro com o monogramma C. G. e a data da offerta feita á Exma. Sra D. Cecilia da Cunha digna filha do Exm. Sr. general Francisco Maria da Cunha.

O mimo é offerecido por alguns portuguezes, como recordação de sua permanencia no Brasil por occasião do 4º centenario do descobrimento do Brasil.

O alludido trabalho, encommendado e feito expressamente nas officinas da respeitavel casa Farani, é digno de honrosa menção, não só pela sua riqueza e qualidade dos brilhantes todos de primeira agua, como pela delicadeza e apurado gosto, adequados ao fim destinado.

— O Diario Official publicou o seguinte do Consul em Londres sobre o commercio e navegação daquella praça com o Brasil no quarto trimestre de 1899:

« 3ª Secção—N. 4.—Consulado dos Estados Unidos do Brasil.—Londres, 23 de Março de 1900.

Sr. Ministro — Venho offerecer á vossa consideração os quatro mappas inclusos, conforme estatue o art. 271 da Consolidação da legislação consular, o movimento commercial e de navegação entre o districto sob minha jurisdicção e o Brasil, no quarto quartel de 1899.

Antes de entrar em sua apreciação, devo informar-vos que incompletamente dão elles idéa de nossas relações commerciaes, pelo facto de que Londres não é um porto de chegada para as procedencias do Brasil.

E' sabido que são principalmente os portos de Liverpool e Southampton aquelles em que são desembarcadas as mercadorias destinadas a esta cidade, ás quaes são remettidas para aqui pelas vias ferreas.

Não tenho meio de saber qual a entrada dos productos brasileiros nesta praça, visto que as estradas de ferro não fornecem elementos de verificação.

Pelo mesmo motivo a exportação que consta dos ditos mappas é incompleta, porque parte della tem o mesmo destino, isto é, vai ser embarcada em Southampton e Liverpool.

Assim só temos que considerar os productos manifestados neste consulado para a exportação, porque, quanto á importação, se verifica pela explicação acima que nenhum navio teve entrada.

Certamente, para um juizo parcial a respeito da importancia commercial de esta agencia consular, o que deixo apontado é uma lacuna, sendo, entretanto, não menos certo que o total das nossas transacções com a Inglaterra é preciso neste consulado pelos differentes consulados nella estabelecidos.

O valor da exportação ingleza augmentou em relação ao trimestre anterior de £ 44,503 pela conhecida razão de quererem os importadores brasileiros evitar o accrescimo de 5 % em ouro consignado na presente lei do orçamento.

A verdade é que a exportação para o Brasil tem diminuido.

Entre os productos exportados notamos arroz, manteiga e presuntos.

Quem conhece os recursos de nosso paiz, que, em vez de importar, devia exportar taes substancias, só tem que louvar e auxiliar a patriotica tarefa da Sociedade Nacional de Agricultura.

Cumpre-me communicar-vos que foi apresentado ao parlamento pelo Ministerio da Fazenda, projecto, actualmente convertido em lei, augmentando o imposto de diversos artigos de consumo, taes como tabaco, chá, cerveja, etc., etc., mas em relação ao café não houve modificação quanto ao direito de entrada.

Finalmente no mappa n. 1 verifica-se que sahiram 15 embarcações estrangeiras com 23.121 toneladas, 423 pessoas e equipagem e carregamento no valor de... £ 136.356.

Saude e fraternidade — Francisco Alves Vieira.—Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores. »

Por accordão da camara civil do Tribunal Civil e Criminal foi decidido que « As promessas feitas pelo doente ao medico não tem valor juridico em virtude da violencia moral que vicia o consentimento e da causa torpe sobre diversa transacção, como já ensinavam os jurisconsultos romanos e a doutrina corrente dos escriptores francezes. »

Foi relator do feito o Sr. Dr. Viveiros de Castro, que lavrou o accordão.

— Está convocada pelo Centro Commercial desta capital e para o dia 21 uma reunião do commercio para se tratar de uma representação ao Congresso Nacional sobre a necessidade de reforma de alguns artigos na lei de fallencia, cessão de bens, moratorias, etc.

Não póde ser mais importante o assumpto, que tão de perto interessa não só capitalistas, como todos quantos vivem a accidentada vida commercial.

— Em vista de representação da Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, sobre os grandes embaraços que tem occasionado no serviço publico a recusa frequente dos Agentes do Correio ao recebimento dos volumes com estampilhas dos impostos de consumo ou amostras cujas dimensões e formato não obedecem ás que prescreve o regulamento postal, pedio o Sr. Ministro da Fazenda ao da Viação que se digne de expedir as necessarias ordens á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, para que os Agentes das respectivas estações recebam dos Collectores e Agentes Fiscaes da Fazenda Nacional todos os volumes com valores de qualquer especie e os remettam com a devida segurança á Repartição destinataria nesta capital, a exemplo do que pratica a mesma Estrada com relação ás remessas daqui para todos os pontos do interior.

— Os negociantes Camillo Cresta & C., estabelecidos na cidade de S. Paulo com casa bancaria e filial na de Santos, pediram ao Sr. Ministro da Fazenda para emittir vales-ouro para pagamentos de direitos em ouro, na Alfandega de Santos.

A firma fez na Delegacia Fiscal o deposito de 100:000$ exigido por lei.

REVISTA DIARIA

SENADO DE PERNAMBUCO — Effectuou-se hontem a 44ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Bezerra de Carvalho, Antonio Pernambuco, Eduardo de Oliveira, Albino Silva, Se[illegible] Menezes, Delfino Cavalcante, Sigismundo Gonçalves e Joaquim Guimarães.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um abaixo assignado dos serventes da Escola de Engenharia pedindo equiparação de seus vencimentos aos dos empregados de igual categoria da Secretaria da Fazenda.—A' 3ª commissão.

Passou se ao expediente do Sr. 2º secretario.

Foram lidos e indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 53 da 2ª commissão adaptando o projecto da Camara, n. 21 deste anno (elevando a categoria da cidade a villa de S. Bento).

N. 54, da 4ª commissão, idem de n. 33 da mesma Camara (mandando continuar em vigor as leis ns. 363 e 357).

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou se á ordem do dia.

Approvou-se em 2ª discussão, sem debate, sendo dispensado do interticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth o projecto da Camara n. 44 deste anno (credito supplementar de 3:000 $).

Tambem em 2ª discussão, ainda sem debate, approvou-se a emenda n. 2, ao projecto da Camara n. 5 deste anno.

O Sr. presidente declarou que, a esta se fará a devida communicação sobre as emendas do Senado.

Esgotando se a ordem do dia o Sr. presidente levantou a sessão designando para hoje a seguinte ordem do dia: 3ª discussão do projecto n. 41 e 2ª dos de n. 3, 29 e 43, todos deste anno e da Camara.

CAMARA DOS DEPUTADOS—Realisou se hontem a 49ª sessão n'esta casa do Congresso, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Jeronymo da Motta Silveira, tendo comparecido os Srs. Julio Amaro, Motta Silveira, Honorato Marinho, Pereira Tejo, Faria Neves, Pinheiro Ramos, Manoel Jardim, Francisco Synesio, Affonso de Barros, Araujo Lima, Silva Frazoso, Boulitreau, Santos Selva, Zacharias de Lyra, Domingos de Abreu, Ernesto Garcez, Arthur Muniz e Leopoldo Gusmão.

Lida a acta da sessão antecedente, foi sem debate approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente.

Officio do Sr. 1º Secretario do Senado remettendo a resolução alli iniciada pelo projecto n. 6—A 1ª commissão.

Outro do 1º Secretario da mesma corporação communicando haver sido adoptadas as emendas o projecto n. 5 da Camara —A 1ª commissão.

Petição de Gonçalo Libanio de Albuquerque Monteiro pedindo para ser considerado como professor effectivo—A 6ª commissão.

Foram lidos, e dispensados de impressão a requerimento dos Srs Domingos de Abreu e Honorato Marinho dous pareceres da 9ª commissão sob ns. 104 e 107 redigindo os projectos ns. 57 e 41.

Foram tambem lidos indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 108—Da commissão de fazenda e orçamento auctorisando o Governador do Estado a abrir um credito supplementar de 2.581$200 (Projecto n. 73).

N. 109—Da mesma commissão deferindo a petição de Pereira Martins & C (Projecto n. 83).

N. 110—Da 9ª commissão redigindo o projecto n. 24.

N. 111—Da mesma commissão, redigindo o projecto n. 50.

O Sr. Honorato Marinho usando da palavra na hora do expediente, pedindo ao Sr. Presidente providencias no sentido de ter despacho a petição de Cleomenes Lopes de Siqueira.

O Sr. Boulitreau usando tambem da palavra communica, que a commissão incumbida de cumprimentar o Exm. Sr. Desembargador Antonio Pedro, desempenhado a sua missão.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra passou-se a ordem do dia.

Submettendo-se consecutivamente a discussão os projectos ns. 69 e 77 foram approvados sem debate e dispensados de interticio a requerimento dos Srs. Santos Selva e Ernesto Garcez.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 53 foi approvado depois de orarem os Srs. Faria Neves (2 vezes) e Silva Fragoso.

O projecto n. 47 submettido a 2.ª discussão foi approvado sem debate.

Submettendo-se a 2.ª discussão o projecto n. 30, os Srs. Ernesto Garcez e Santos Selva enviaram á mesa as seguintes emendas:

« O actual auxiliar do thesoureiro do Thesouro e o ajudante dos escrivães da receita e da despesa da mesma repartição terão cathegoria e vencimentos de 2º official—Ernesto Garcez, Zacharias de Lyra »

« Igual favor ao armazenista da Secretaria da Industria Luiz Affonso Ferreira—Santos Selva.»

Apoiadas e submettidas a discussão oraram os Srs. Pereira Tejo e Ernesto Garcez.

Encerrada a discussão e submettendo-se a votação foram regeitadas as emendas e approvado o projecto.

Os projectos ns. 61 e 39 submettidos consecutivamente a discussão foram approvados sem debate e remettidos a commissão de redacção de leis.

O projecto n. 43 foi approvado em 2.ª discussão com a seguinte emenda do Sr. Faria Neves:

« Onde se lê—a dispender a quantia de 10.000$000 com—leia-se—a abrir o credito necessario para...»

Ao projecto n. 60 offereceu o Sr. Pereira Tejo a seguinte emenda:

« Art... A prova de que trata o artigo antecedente consistirá em justificação produzida pelo agricultor perante o juiz de direito ou municipal com assistencia do promotor publico . do collector estadoal.»

Apoiada e submettida a discussão, foi approvada.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 53 foi approvado sem debate e remettido a commissão de redacção de leis,

O projecto n. 2 de 1899 iniciado no Senado submettido a 3.ª discussão foi approvado sem debate e remettido a sancção.

Foram lidos, submettidos a discussão e sem debate approvados os pareceres de ns. 96 e 101 já publicados no jornal da casa n. 106 e 107 dispensados de impressão na primeira hora da sessão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão, designando antes para ordem do dia da sessão de hoje o seguinte:

1.ª discussão do projecto n. 10, 2.ª dos de ns. 69, 40, 18, 68, 35, 47 e 63; 3.ª discussão do projecto n. 51; discussão unica da emenda do Senado ao projecto n. 23 e trabalhos de commissões.

ACTO OFFICIAL— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 25 de Maio de 1900.

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Umbelino Dias, emprezario da Companhia Infantil, determina que se lavre contracto na Secretaria da Fazenda com o peticionario, afim de fazer trabalhar a mesma Companhia no Theatro Santa Isabel, mediante as condicções seguintes:

1.ª

Dar espectaculos durante os mezes de Junho e Julho.

2.ª

Dar um espectaculo em beneficio de estabelecimento de caridade, sendo o respectivo producto distribuido de accordo com as ordens do Governo.

3.ª

Dar começo aos espectaculos o mais tardar ás oito e meia horas.

4.ª

Observar stristamente o regulamento do Theatro, cumprindo as determinações do Governo, da Inspectoria dos Theatros, da Policia e da Administração.

5.ª

Garantir com o material de scena da Companhia o pagamento das multas impostas e dos prejuizos que soffrerem o Theatro e seus pertences, durante o tempo que a mesma Companhia occupal-o.

6.ª

Pôr a disposição dos espectadores conducção de bonds e trens para os principaes suburbios da cidade depois dos espectaculos.

7.ª

Cobrar por:

Camarote de 1.ª ordem	25$000
Idem de 2.ª dita	25$000
Idem de 3.ª dita	15$000
Idem de 4.ª dita	8$000
Cadeira de 1.ª ordem	5$000
Idem de 2.ª dita	4$000
Platéa	3$000
Paraiso	1$000

8.ª

Ficar isenta de contribuição por espectaculo se levar a scena o numero de peças de escriptores nacionaes marcado no art. 39 § 1.º do Regulamento dos Theatros.

O contracto será para os devidos fins o valor de 1:000$000.—Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

GOVERNO DA BAHIA — Telegramma procedente da Bahia, em 29—5—1900.—Sr. Governador—Recife.—Communico V. Exc. que por terminação meu periodo governamental, passei hoje, administração Estado ao Governador eleito e empossado Dr. Severino Vieira.

Agradeço bôas relações que sempre dispensou meu governo.

Cordiaes saudações.—*Luiz Vianna.*

—

Telegramma procedente da Bahia, em 28 de Maio de 1900.—Exm. Governador Estado—Recife.—Communico acabo assumir governo Bahia, recebendo mãos illustre antecessor conselheiro Luiz Vianna Nutro a esperança honrar-me-heis vossas relações estima, podendo contar bôa vontade de estreitar laços sympathias dous Estados.—*Severino Vieira* governador do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL — O Exm. Sr. Dr. Sub Prefeito em exercicio, dirigio-nos as seguintes linhas rebatendo uma local que lhe dizia respeito, publicado por um dos jornaes da tarde:

« Recife, 30 de Maio de 1900.—Illustres Srs. Redactores.—A local publicada pelo *Jornal Pequeno*, de hontem sob a epigraphe —A Mensagem,—na qual se solicita de mim explicações a respeito de um trecho da exposição que fiz perante o Concelho Municipal em 15 do expirante mez, obriga-me a a dirigir-vos as presentes linhas com o intuito de varrer quaesquer duvidas que por ventura possam pairar no espirito publico a respeito de minha conducta no assumpto de que se occupa o referido jornal. Sou do numero daquelles que pensam que a honra dos que gerem a fazenda publica está no mesmo caso que a da mulher de Cezar—nem mesmo deve ser suspeitada: e por isso accudo ao appello que se me fez dando-vos a explicação que se segue.

Informado, ao assumir a administração deste Municipio, da que o meu antecessor, para occorrer ao pagamento das despezas com o calçamento da rua da Conceição, e no intuito de evitar delongas na sua execução, ordenara verbalmente ao Thezoureiro que para tal fim, se utilizasse dos depositos existentes na caixa do Patrimonio—Magalhães Bastos, e de que com esses depositos haviam sido pagas a Luiz Vernet quatro contas na importancia total de 14:920$ mediante simples recibo nas alludidas contas e não por meio de cheques extrahidos pela Directoria de Contabilidade, como se procede em relação aos demais pagamentos; fiz ver ao Thesoureiro a irregularidade de tal procedimento e recommendei-lhe, ao mesmo tempo, que, á proporção que os recursos da Caixa da Renda Ordinaria o permittissem, fossem recolhidas á do Patrimonio as importancias correspondentes ás diversas contas de Luiz Vernet, extrahindo então a Contadoria os respectivos cheques. E assim se fez, chegando a ser recolhida ao deposito—Magalhães Bastos—a quantia de 10:600$000 correspondente a trez das contas de Luiz Vernet, cujo pagamento figura como só tendo sido feito depois de 10 de Abril (Vide Demonstração da Receita e despeza do mez de Abril publicada no *Jornal do Recife* de 13 do corrente) quando já naquella data se achava elle completamente liquidado.

Succedendo, porém, que ao fazer-se o recolhimento correspondente á ultima conta de Vernet, na importancia de 4:320$000, se verificasse estar esgotada a verba—Reparos de Calçamentos—por conta da qual tinha de correr a despeza, ou melhor, extrahir-se o cheque, ordenei que se aguardasse a votação do necessario credito, e assim vi-me forçado: ou a considerar como não effectuado o pagamento dessa ultima conta, ou a declarar a caixa do Patrimonio desfalcada da importancia correspondente.

Preferi a primeira solução uma vez que, na falta do cheque, o pagamento não estava *officialmente* feito. Dahi a necessidade de incluir no computo do credito cuja votação pedi ao Concelho, a importancia dos 4 320$000 que, posto figurem como devidos a Luiz Vernet, tem de ser recolhidos a Caixa do Patrimonio—Magalhães Bastos—.

Eis Srs. Redactores, a exposição franca e leal do facto.

Sou com a mais alta consideração e apreço.

Vosso attento venerador e criado—Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida. »

DRAMA DO ODIO—Com uma concurrencia muito bôa foi levado a scena ante-hontem, pela segunda vez "O drama do Odio", producção do nosso estudioso collega Manoel Arão.

Como na primeira representação, o desempenho foi o mais perfeito, salientando-se o Salazar que deu mais vida e expressão ao final do 3º acto, o Farias e o Jorge que mostraram ter estudado bem os papeis.

Luiza Leonardo que no 1º acto parecia um pouco indecisa reanimou se muito no segundo e no terceiro deu o desempenho o mais completo que exigir-se pode.

Terminou o drama como uma artista digna de seu glorioso nome.

O Rocha, o "petiz" Rocha, o enfant gaté da platéa esteve surprehendente, quer no papel do poeta Autran, no Drama do Odio, quer como criado na comedia "milagres de Santo Antonio".

Applaudido muito no "Drama" fez a platéa em delirante hilaridade na comedia.

O Farias cantou no final do Drama uma cançoneta que foi bastante applaudida.

O Evaristo, o Marinho e o Sebastião foram-se correctamente.

Na comedia DD. Francisca, Theresa e o Coelho tornaram-se dignos de applausos de todo o theatro.

Depois do primeiro acto, diversos amigos e admiradores do nosso collega Manoel Arão foram ao seu camarote levar-lhe saudações e comprimentos devidos.

Mais uma vez fica evidenciado o valor litterario da peça do nosso collega que hoje deve gosar a doçura e a satisfação que experimentam aquelles que trabalham e sem temer as pequenas criticas dos zoilos que procurando ferir-o elevam-no somente no conceito dos homens conscenciosos e justos.

Ao nosso collega, pois, os nossos cumprimentos.

—

Ao espectaculo compareceram representantes da materia da imprensa diaria e periodica, fazendo-se representar diversas associações com os respectivos estandartes.

INSTITUTO AYRES-GAMA—Do nosso distincto amigo o talentoso Sr. Dr. Alfredo Gama, digno director deste Internato recebemos a seguinte communicação:

« Illustres Redactores do "Diario de Pernambuco".—Tenho a satisfação de communicar-vos que no dia 1.º de Junho abrir-se-á neste Instituto o curso de conversação ingleza.

As aulas do referido curso terão logar nas quartas e sabbados das 7 ás 8 e 1/2 da noite, achando se confiadas á reconhecida competencia de um habil professor estrangeiro recentemente chegado de New-York, onde residio quinze annos".

Conhecido como é o estabelecimento de ensino do Dr. Alfredo Gama, dispensamo-nos de recommendal-o aos Srs paes de familia que de certo não pouparão esforços no intuito de fazel-o proseguir na senda do progresso.

COM A POLICIA—Pedem-nos pela segunda vez que solicitemos do Exm. Sr. Dr. Chefe de Policia providencias no sentido de ser posta uma ronda, das 9 horas da noite em diante, á rua Dr. Epaminondas de Mello, entrada do Derby, afim de garantir a tranquillidade das familias alli residentes, alarmada por uma quadrilha de ladrões, que escolheram o citado local para theatro de suas façanhas.

BEBERIBE—Hoje á tarde a banda de musica de um dos corpos da guarnição federal tocará algumas peças de seu repertorio no povoado de Beberibe.

A Companhia Trilhos Urbanos de Olinda facilitará conducção aos que desejarem passar horas agradaveis no referido arrabalde.

CENTRO REPUBLICANO—A directoria e vogaes dessa associação politica reune-se sabbado, ás 7 horas da noite de 2 de Junho, em sua séde, de accordo com o art. 11 titulo V dos Estatutos.

MEZ MARIANO—Encerrar-se-hão hoje em diversos templos desta capital e de Olinda os piedosos exercicios do mez de Maria.

Na igreja da Penha a cerimonia do encerramento revestir-se-ha de toda a pompa, havendo procissão á tarde.

PARADA DE AFOGADOS— Será inaugurada amanhã pela Estrada de Ferro Central de Pernambuco a parada de Afogados.

E' uma util e proveitosa lembrança, esta do Sr. Dr. Pires Ferreira, a qual traz grande vantagem para os moradores daquelle arrabalde.

RELATORIO—Recebemos um exemplar do bem elaborado relatorio apresentado á junta administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade, pelo seu digno provedor, o venerando Sr. commendador Albino José da Silva, no dia 1 de Julho de 1898.

Agradecidos.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO S. FRANCISCO—O digno superintendente dessa Estrada de Ferro remetteu-nos um exemplar do ultimo relatorio da mesma empreza apresentado á directoria central em Londres.

Registramos gratos a offerta.

COMMISSÃO CENTRAL DO CENTENARIO—Para tratar de assumpto importante, reune-se hoje, no Gabinete Portuguez de Leitura a commissão das festas do 4.º centenario da descoberta do Brazil.

CONFERENCIA LITTERARIA DE VENDA GRANDE—Escrevem-nos dessa associação:

«Sete de Setembro».—O apreciavel jornal que com o titulo acima publica se na velha, vistosa, e rica cidade de Nasareth, ultimamente tem visitado a Conferencia Mixta Litteraria da venda Grande, em cujo seio é recebido com muita satisfação, pois que, de sua leitura resulta o deleite, quanto o reconhecimento de que, entre os nazarenos é bem alimentado o gosto pelo desenvolvimento instructivo social. Isto é perfeitamente attestado, pelo vigor que todas as sociedades mostram até na pugna das lettras, sustentando bem alto o estandarte da civilisação, á sombra do qual robustece se o progresso, que com o seu sopro valioso vai fazendo resurgir a vantagem da importante arte dramatica, que pode passar por certas crises, mas não será abolida porque para dar lhe força revigoral-a, tornal-a attrahente mesmo, mesmo, sempre se conta com as mais importantes pennas ao serviço de concepções previlegiadas.

Disto a prova manifesta um Affonso Olindense de saudosissima memoria, e presentemente por entre enthusiasticos applausos, o sympathico cultor da litteratura Manoel Arão, cuja importancia intellectual se mede pelo desabrimento desesperador de uns invejosos, que nada podendo produzir, iracundam-se contra o jovem escriptor que por entre a bella nuvem d'apreciação que seu merito tem conquistado, ha de chegar ao capitolio da gloria de onde certamente não poderá enchergar os invejosos que tentam mordel-o.

Não cairá a arte dramatica.

Avante nazarenos! Vos sauda a Conferencia Mixta Litteraria de Venda Grande.»

COMPANHIA INFANTIL—Acompanhadas do Sr. Umbelino Dias, digno emprezario da Companhia Infantil, tiveram hontem a gentileza de visitar-nos as interessantes Consuelo, Elvira, Julia e Gloria, estrellinhas daquella companhia que fará a sua estréa no proximo sabbado.

Registramos penhorados essa gentileza.

UNIÃO TYPOGRAPHICA—Por deliberação do conselho director desta util associação são chamados os membros da directoria a cumprir o disposto na lettra A do art. 22 dos estatutos.

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior de dia o Sr. tenente do 27º batalhão de infanteria Joaquim Francisco Figueira de Farias.

O 40º batalhão dará a guarnição da cidade.

De dia ao Quartel General o amanuense Luiz Manoel Vires.

Uniforme n. 7.

—

Foi mandado excluir com baixa do serviço do exercito por incapacidade physica, o 2º sargento do 27º batalhão de infanteria Julio Lins Pessoa de Mello, que se achava addido ao 14º batalhão da mesma arma.

— Obtiveram licença: 90 dias o medico adjunto Dr. Pedro Soares de Amorim e 60 [illegible] do 34º batalhão de infanteria Pedro Cavalcante de Albuquerque e [illegible] da mesma [illegible] Pinto [illegible], todas para tratamento de saude.

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Eustaquio Correia e Anna Lima da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Manoel Climaco do Nascimento, residente na freguezia de Santo Antonio, e Maria Pereira dos Passos, residente em Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão de registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Francisco Jorge de Lima e Bernarda de Sant'Anna, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Primeira publicação

Boaventura Octaviano da Silva e Hermelinda Maria de Mendonça, solteiros e residentes na freguezia da Varzea.

Alcerico de Salles Fonseca, residente no municipio de Olinda, e Maria Rosalina Monteiro da Cruz, solteiros e residentes na Boa Vista.

COMMISSÃO DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE—Recife, 28 de Maio de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	25,6	759,mm49	17,mm68	71,2
9 »	27,8	760,mm24	19,mm84	70,8
12 »	27,8	760mm99	19,mm84	71,0
3 t.	27,3	759mm67	21,mm82	61,0
6 »	25,2	758,mm99	21,mm44	90,0

Actinometro—Observações ao meio dia. Enegrecido (*). Prateado.

Temperatura maxima 28,2.

Temperatura minima 24,8.

Evaporação em 24 horas ao sol 5.mm9; Sombra 2.mm1.

Chuva: 0,mm8. Cahida pela madrugada, a tarde e a noite.

Direcção do vento:	Caminho percorrido
12 h. 00 p. á 1 h. 00 a. SE	Falhou o apparelho
1 h. 00 a. á 2 h. 00 a. ESE	»
2 h. 00 a. á 7 h. 00 p. E	»
7 h. 00 a. á 8 h. 00 a. SE	»
8 h. 00 a. á 9 h. 00 a. SW	»
9 h. 00 a. á 10 h. 00 a. SSE	»
10 h. 00 a. á 1 h. 00 p. SSE	»
1 h. 00 p. á 4 h. 00 p. SSE	34,k000
4 h. 00 p. á 5 h. 00 p. S	8,k000
5 h. 00 p. á 12 h. 00 p. E e ESE alternados	242 k000

Velocidade média do vento por horas 25 k818m.

Maxima: 58 k000.

Nebulosidade media 0,52.

BOLETIM DO PORTO

Dia 27 de Maio

O prea-mar (*)

O baixa-mar foi ás 10 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0m22.

O prea-mar foi ás 4 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 2m50.

O baixa-mar foi ás 10 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 0m49.

Idade da lua 1 dias. Lua nova.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

—

(*) Não se observou por estar o sol encoberto.

Falhou o apparelho.

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado da 70—37 loteria, extrahida no dia 30 de Maio:

Numeros:	Premios
35330	15:000$000
27732	1:000$000
12727	500$000
12769	200$000
18257	200$000
21928	200$000
32303	200$000
7656	100$000
7848	100$000
8532	100$000
15692	100$000
20493	100$000
24969	100$000
27305	100$000
38891	100$000

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE E OLINDA—E' este o horario para o accendimento e apagamento:

Dia 31 de Maio

Accendimento 6 1/2 horas.

Apagamento 4 horas.

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 29 de Maio de 1900.

Existiam	489
Entraram	4
Sahiram	8
Existem	485
A saber:	
Nacionaes	463
Mulheres	14
Estrangeiros	8
Total	485
Arraçoados bons	431
Arraçoados doentes	14
Arraçoados loucos	0
Alimentado á sua custa	8
Correccionaes	32
Total	485

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

CHRONICA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE MAIO DE 1900

PRESIDENTE—O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Servindo de Secretario o amanuense Vicente Lima

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-Corpus

Paciente—Santino Gualberto dos Passos Figueiredo.—Concedeu-se a ordem, ouvindo-se a autoridade judiciaria.

Recursos Crimes

De Timbaúba—Recorrente o Juizo; recorrido Henrique de Moraes Magalhães. Relator o Sr. Desembargador João Carlos. Em diligencia.

Do Recife—Recorrente o Juizo; recorrido Joaquim José Lespalão. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

De Jaboatão—Recorrente o Juizo; recorrido Serapião Mendes dos Santos.—Relator o Sr. Desembargador Vieira de Mello.— Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife—Recorrente o Juizo; recorrido João Vieira de M[illegible].—Relator o Sr. Desembargador José Lima [illegible]. — Negou-se provimento unanimemente.

Aggravos de Petição

Do Recife—[illegible] Agiby; aggravado Domingos Fernandes Pinheiro. Relator o Sr. Desembargador João Carlos; adjuntos os Srs. Desembargadores Luiz de Gusmão e M[illegible] Lima. — Negou-se provimento unanimemente.

ILEGÍVEL

Do Recife—Aggravante D Izabel Bernardina da Cunha Alvarenga; aggravado Dr. Ignacio de Barros Barretto. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo, adjuntos os Desembargadores João Carlos e Vieira de Mello.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Da Victoria. — Aggravante o Prefeito, aggravado João Ignacio de M. Tarreão. Relator o Sr. Desembargador Vieira de Mello; adjuntos os Srs. Desembargadores Altino de Araujo e Tavares da Silva.

Appellado Crime

De Taquaretinga—Appellante José Tavares de Lyra.; appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva; revisores os Srs. Desembargadores Vieira de Mello e José Uchôa. — Deu-se provimento contra os votos dos Srs. Desembargadores José Uchôa. João Carlos e Vieira de Mello.

Appellação Civel

Do Recife—Appellante José Joaquim da Costa Maia; appellada a Fazenda do Estado—Relator o Srs. Desembargador José Uchôa, revisores os Srs. Desembargadores Macedo Lima e Goes Cavalcante.—Negou-se provimento contra o voto do Sr. Desembargador Macedo Lima.

PASSAGENS

Appellação Crime

Do Sr. Desembargador Macedo Lima ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

De Amaragy—Appellante José Bernardo Monteiro, appellada a justiça.

Appellação Civel

De Recife—Appellante o curador do espolio de D. Maria Francisca de Souza e outros appellada D. Joaquina Amelia de Souza Correia.

Appellação Crime

Do Recife—Appellante o Promotor Publico, appellado José Zacharias Fernandes da Silva.

Do Sr. Desembargador João Carlos ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Reclamação do Juiz de Direito Antonio Cesario Cardoso Ayres.

Do Sr. Desembargador Vieira de Mello ao Sr. Desembargador José Uchôa:

Reclamação do juiz de direito de Quipapá Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante.

Appellação Civel

Do Sr. Desembargador Goes Cavalcanti ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

De Bonito—Appellantes José Pereira e sua mulher, appellados José Francisco Pereira e sua mulher.

Reclamação Crime

Da Gloria de Goyatá—Appellantes José Gonçalo dos Santos e Laurentino José Vianna, appellada a justiça.

Appellação Civel

Do Sr. Desembargador Tavares da Silva ao Sr. Desembargador João Carlos:

De Jaboatão—Appellante Dr. José Antonio Pinho Borges, appellados João Xavier Rodrigues Esteves e sua mulher.

Appellação crime

Do Sr. Desembargador Luiz de Gusmão ao Sr. Desembargador João Carlos:

Do Recife—Appellante o Promotor Publico, appellado João Antonio da Silva.

De Tequaretinga—Appellante Erygdio do Rego Pinto, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÃO

Recurso Crimes

Ao Sr. Desembargador Macêdo Lima:

De Cabo—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Cassimiro de Lima.

Ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

Do Cabo—Recorrente o Juizo, recorrido Bertholdo José de Oliveira.

Ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

De Igarassú—Recorrente o juizo, recorrido Eugenio S. da Silva Gomes.

Aggravos de Instrumento

Ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante.

Da Escada—Aggravantes Dr. Zenobio M. Lins, aggravado Luiz de Caldas Lins.

Ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

De Recife—Aggravante Antonio Luiz dos Santos e outro, aggravada a Fazenda do Estado.

Ao Sr. Desembargado Vieira de Mello:

Do Recife—Aggravante Antonio Valentin da Silva Barroca, aggravada a Companhia Fiação de Tecidos de Pernambuco.

Ao Sr. Desembargador José Uchôa:

Do Recife—Aggravantes Azevedo & C., aggravado Manoel Luiz dos Santos.

Appellação crime

Ao Sr. Desembargador Vieira de Mello:

Do Altinho—Appellante José de Torres Gallindo e outro, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 31 de Maio de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 3/16 d. por 1$000 do banco, hontem.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 1/4 d. por 1$000 particular, hontem.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 5/32 d. por 1$000 do banco hontem e hoje.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 5/16 d. por 1$000 particular, hoje.

Acções da Companhia Progresso Colonial do valor de 20$000 ao preço de 40$000 cada uma.

Apolices do Estado (Unicas) do valor de 1:000$000 de juros de 7% ao preço de ..... 900$000 cada uma.

Na Bolsa, venderam se:

59 Acções da Companhia Progresso Colonial.

28 Apolices do Estado.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

Cotações de Generos

Assucar

	PARA O AGRICULTOR			
Brancos, por 15	"	6$400	a	7$800
Somenos	"	4$800	a	5$200
Mascavado	"	3$600	a	3$800
Brutos secco	"	3$200	a	3$400
Bruto mellado	"	3$000	a	3$100
Retame	"	2$700	a	2$900

Mel por pipa 66$000.

Aguardente de 20 gráos a 1$100 a canada.

Alcool de 38 gráos a 2$300 e de 40 gráos a 2$500 a canada.

Para exportação

Algodão

Cotam-se os 15 kilos a 15$800.

Bagas de mamona de 3$100 os 15 kilos.

Caroços de algodão cotam-se a 720 os 15 kilos.

Milho—193 rs. o kilo.

Couros

Seccos salgados de norte na base de 12 kilos, nominal	a	1$300
Couros espichado do norte	a	1$3..
Verdes nominaes	a	$700

Mel

Cota-se a pipa	a	100$000

Alcool

Cota-se o de 38 graos a 290$000 e de 40 graos a 310$000 por pipa.

Aguardente

Por pipa em cascaria commum	a	165$000
Portugueza, nominal de 170$000	a	175$000
Pelles de carneiro primeira sorte o cento nominal . . .	a	350$000
Pelles de cabra primeira sorte o cento.	a	150$000
Pelles 50$000 e cordeirinho	a	10$000

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIR DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas do 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 0 andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51. 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C.. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homoeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc;

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Um caso interessante no quarto batalhão

DO JORNAL EL IMPARCIAL CIDADE DO MEXICO

O Sr. Gonzalo Pena Troncoso distincto official do quarto batalhão de artilheria da cidade do Mexico, autorisa a publicação das linhas que adeante inserimos assegurando que são verdadeiras. Pelo facto de ser este mancebo pessoa de todo o ponto digna de fé, bem como as testemunhas que confirmam a veracidade das linhas em questão, temos muito gosto em recommendar a sua leitura aos nossos leitores.

Por considera-o justo — observa o Sr. Pena—e em pro dos meus semelhantes, declaro o seguinte; Havia cinco annos que estava padecendo de uma terrivel anemia cerebral a qual me obrigava a abandonar os meus estudos. Consultei varios facultativos eminentes e não consegui allivio de especie alguma. Não podia dormir, tinha a vista fraca n'uma palavra, andava desesperado. O destino fez chegar ao meu conhecimento que as Pilulas Rosadas do Dr. Williams eram inexcediveis para varias enfermidades entre ellas a anemia. Apezar de que não duvidei do inegavel merito das referidas Pilulas Rosadas do Dr. Williams julguei mais conveniente não as tomar sem consultar um medico. Procurei, portanto o intelligente Dr. Cruz Berrera que goza de uma fama tão grande como merecida.

Este distincto facultativo aconselhou-me com enthusiasmo o tomasse as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. O mesmo conselho me foi dado pelo bem conhecido professor de pharmacia Sr. Manoel Valdez.

Em vista destas recommendações não vacillei em tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams e bemdigo o Dr. Williams pela efficacia do seu medicamento que fez desapparecer a minha enfermidade.

Esta circumstancia determina-me a recommendar esse acreditado especifico aos que padeçam de tão terrivel enfermidade como é a anemia cerebral.

E para constar, passo o presente que assigno na cidade do Mexico, Republica do Mexico, aos 14 dias do mez de Junho de 1898, conjunctamente com duas testemunhas.

(Assignado)
GONZALO PENA TRONCOSO.
(Testemunha) M. URIARTE MERINO.
(Testemunha) RAFAEL RODRIGUEZ.

Os que queiram certificar-se melhor da veracidade destas linhas podem dirigir-se ao Sr. Carlos Pena y Troncoso, Contadoria Geral de Fazenda, Calle de La Moneda, cidade do Mexico.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosa, palpitação do coração, cutis pallida e anemcia frialdade das mãos e dos pés, dor de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., Schenectady, New-York, e será informado do logar onde comprar-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que elles se encontrem.

AOS NOSSOS LEITORES

Durante todo o tempo da Exposição Universal de 1900 os leitores do nosso jornal poderão encontrar a collecção completa, se quizerem consultal-a, em casa dos nossos correspondentes em Pariz, os Srs. Mayence, Favre & C Directores do "Comptoir International de Publicité", 18, rue de la Grange-Batellière.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, incommodos, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas

PHARMACIA

JACY

VERAS —PHARMACEUTICO
Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A—Pernambuco.

As febres palustres são, as vezes, rebeldes e difficieis de curar, Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com poquenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24.

SERRARIA, M. G. 7 de Fevereiro.— De ha muito conheço o excellente preparado conhecido pelo nome de «Emulsão de Scott. Tenho-o na conta de um reconstituinte de primeira ordem e delle tenho tirado proveito em todos os casos em que tive necessidade de levantar as forças e activar os movimentos de nutrição em organismos debilitados por molestias de longa duração, e sigoa já na imminencia de cachexia. Esse preparado resolveu completamente o problema difficil de tolerancia e nas creanças cujo apparelho digestivo é as vezes de uma susceptibilidade extrema.

Tenho encontrado creanças (entre estas um de meu filhos) que pedem avidamente a Emulsão de Scott como se fora uma gulodice, e nenhuma encontrei ainda que repellise. Dr. José Correia de Azevedo diplomado pela Faculdade do Rio de Janeiro".

O prodigioso Peitoral de Cambarà

Declaro que, soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares e, apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhuma experimentei o allivio que recebi do Peitoral de Cambará.

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1895.

Henrique Carlos de Miranda.
(Firma reconhecida).

Sola o meio nominal de 85$000	a	14$000
Farinha de mandioca, os 15 kilos para o agricultor	a	11$700
Feijão mulatinho do Estado	a	24$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de 35$000 . . .	a	65$000
Borracha de Maniçoba conforme a qualidade de 35$000 .	a	70$000
Cera de carnaúba 15 kilos nominal de 1$000	a	27$000

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL
Mez de Abril

Dia 1 a 29	1 583:966$782
Idem do dia 30	56.347$272
	1.640:314$054

2.ª Secção, 30 de Maio de 1900.
O thesoureiro,
U. Cabral.
O chefe de secção.
Manoel Zeferino.

Recebedoria do Estado

Mez de Maio

Dia 1 a 29..................	414:839$727
Idem de 30, diversos impostos	4:897$ 04
Exportação..................	3 817$846
	423:554$647

Recife Drainage

Mez de Maio

Dia 1 a 29..................	90:168$899
Idem de 30..................	259$744
	90:428$643

Prefeitura Municipal

Mez de Maio

Dia 1 a 28..................	81:443$005
Idem de 29..................	3:571$383
	85:014$388

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 29 DE MAIO DE 1900

Entraram:

38 ½ bois, pesando 4 583 kilos	
115 kilos de peixe a 100 rs.	11$500
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	1$500
59 meias columnas a 600 réis	35$400
24 carroças grandes dentro do gradil a 1$200	28$800
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
41 cargas com fructas a 600 réis	24$600
85 cargas com farinha, milho e feijão a $500	42$500
17 compartimentos com suinos a 1$200	20$400
96 lugares a $500	48$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimento com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000	120$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
50 compartimentos com verdura a 600 rs.	30$000
86 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	86$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
19 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	57$000
Somma	656$309
Rendimento do dia 1 a 28	19:187$800
Total	19:886$200

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$100 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $500 a cuia.
Milho de $700 a $800 cuia.
Feijão de 1$800 a 1$900 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidos no Matadouro de Cabanga para o consumo publico 78 reses.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

La Plata, da Europa, a 31.
Argentina, do sul, a 31.
Parranaguá, da Europa, a 31.
Pernambuco, do sul, a 31.

Mez de Junho

Mozart, do sul, a 1.
Coleridge, de New-York, a 3.
Thames do sul, a 3.
Iberia, do sul, a 3
Planeta, do norte, a 3.
Minho, do sul, a 3.
Ounda, do sul, a 6.
Danube da Europa, a 9.
Atlantique, do sul, a 10.
Clyde, do sul, a 17.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

Aracajú e esc. S. Francisco, a 30, as 4 h.
Antuerpia e esc. Minho, a 30, as 4 horas.
Montevidéo e esc. La Plata, a 31, as 12 h.
Lisbôa e Hamburgo Argentina, a 31, as 12 h.
Santos e esc. Paranaguá. a 31, as 4 h.
Ceará Jaboatão, a 31, as 4 horas.
Manáos e esc. Pernambuco, a 31, as 4 h.

Mez de Junho

New-York, Mozart, a 1, as 12 horas.
Bahia e Rio Coleridge, a 3, as 12 horas.
Rio e esc. Planeta, a 3, as 4 horas.
La Pallice, e esc. Iberia, a 3, as 12 horas.
Southampt. e esc. Thames, a 3, as 12 hor.
Montevidéo e esc. Danube, a 9, as 12 hor.
Bordeaux Atlantique, a 10, as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW YORK
Barca norueguense Celowa.
DE SAINT JOHNS:

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; é superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia, ... metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, ... ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES — PORTUGUEZ — FRANCEZ — INGLEZ — ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonrplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—RUA MAQUEZ DE OLINDA - 24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico de Sousa Soares e as principas molestias que curam.:

1.·—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máu caracter; n. 3 febres verminosas.

2.·—Nervosina n. 1 cura irritações nérvosas; n. 2 desmaios hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.·—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas. ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.·—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.·—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.·—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.·—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.·—Uterinina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos cura n. 3 regras abudantes.

9.·—Doridina n 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n· 3 dores rheumaticas.

10·—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11·—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12·—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas achitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus remedios especificos, que se acham legalisados rante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas drogarias e pharmacias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. pe Braga Guimarães Companhia de Drogas:

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaza sem funestas consequencias são PILULAS CRUZ VERMELHA do PharmaceuticoHenrique E. N. Santos.

Deposito na companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

O Vinho Caramuaú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia nal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, e o melhor tonico reconstituinte conhecido

Companhia de Drogas

Dr. Costa Rbeiro

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel ao Rio de Janeiro (clinica d Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete de frente).

Consultas de 11 as 3.

Residencia a rua ...

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, e ... da rua de Henrique Dias n. 2. Residencia. Telephone 100—na residencia.

Conselho util

Aos infiels e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosa para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda n. 24

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar, na mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Madre de Deus.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora. Telephone n. 200.

Creanças em diarrheas

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Tendo sido atacado gravemente de influenza, usei por indicação do Sr. pharmaceutico Pacheco da rua da Lapa, o seu preparado Xarope de Jatahy (EU ERA ASSIM) e com dous vidros somente fiquei restabelecido completamente.

Portanto, julgo-me no dever de agradecer-vos.

Seu criado muito agradecido — *Joaquim Torres.*

Rua Conde de Lages n. 6.

Peitoral de Cambarà

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

- allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

= combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo.

= debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite* etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garansem a sua efficaica?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noite accudirá a chamados, e dará consultas das 11 á 1 hora da tarde.

Homens fracos

Recuperareis saude e forças em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio que o garante a cura.

Drogaria Oriental.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mai uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febri vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataque de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar e elixir nem mesmo em doses superiores as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazeruso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até 1 anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.
De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.
De 10 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernam, e todos os prospecto

Auxilio Homoeopathico

OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú etc., e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus optidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

NEUROSINE PRUNIER

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa. vermelhidão, brotueja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

ILEGÍVEL

EU ERA ASSIM

O Sr. Petronilho Manoel de Oliveira, residente na raiz da Serra da Estrella, soffria febre tosse pertinaz; pontadas e vomitos, ficando curado com meio vidro do Xarope de *Alcatrão Jatahy*, de Honorio do Prado, que lhe foi offerecido por emprestimo pelo seu amigo o Luiz Gonçalves padeiro da vinhança.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambarà

Attesto que o *Peitoral de Cambarà* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultado na larynge e brochites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche

Porto,—Dr. *Rodriga de Souza Moreno* (Medice-cirurgião pela escola Medica do Porto.)

(Firma reconhecida.)

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Bellesa, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças na epiderme. E' o que deve applicar pa cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distingu-o com o PREMIO DE HONRO, coeridenf aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grandet ceramen!

A' venem datodas as pharmacias progarias.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de edade, tendo sido acommettidas de forte coqueluche, que resistiu durante doses mezes a todos, ficaram completamente restabelecida em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Majo *José Pereira Carneiro.*

Andarahy — Grande — Rio de Janeiro

(A firma está devidamente reconhecida.

BLENOL Especifico das m... e corrimentos das m..., recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

21—RUA MARQUEZ DE OLINDA 23

Recife

INDICAÇÃO UTIL.—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

RECIFE

EDITAES

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900

Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis a virem, do dia 20 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices ... dos valores de ... réis ... de 7% ao anno.

A contar de 1.° ... de Março não serão ... titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.° de Julho do corrente ... em diante taes titulos não vencerão mais juros.

Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.

O director Geral

João Diniz Ribeiro da Cunha

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Maio de 1900.

Edital

CONCURSO

Em additamento ao Edital de 23 do mez proximo findo, pondo em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Bôa Vista e em vista da ... do Exm. S. Dr. Governador do Estado de 2 do corrente, faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral a quem interessar possa, que acha-se igualmente em concurso, a cadeira do sexo masculino de Penha, no municipio de Floresta vaga em virtude de ter sido considerada sem effeito a nomeação do professor, para ella designado, Eduardo Francisco Penna; ficando o processo de inscripção sujeito ás formalidades prescriptas pelas instrucções de 8 de Junho de 1899, cujas disposições achan-se transcriptas naquelle Edital e o prazo de 40 dias, por elle estipulado para o acto da inscripção, prorogado por mais dez dias.

O secretario

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

EDITAL

Pela Sectetaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

3.ª cadeira do 1.° anno.—Physica experimental e Meteorologia.

3.ª » » 2.° » —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.

3.ª » » 3.° » —Mineralogia e Geologia.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julmento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,

Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 5 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a pintura da ponte de ... (kilometro 10.700 da estrada de Páo d'Alho), orçada em.... 3:539$778; e reparos da ponte de Nazareth, orçados em 2:701$900

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 %, do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 23 de Maio de 1900.

O director,

M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Maio de 1900.

Edital n.

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, nomeada por acto de 26 de Abril proximo findo para reger a cadeira mixta de Pão Ferrado em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente Edital, para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Maria Digna de Albuquerque Maranhão que continua em disponibilidade.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 29 de Março de 1900.

Edital n. 6

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino as professoras Francisca Xavier Cavalcante Vellez e Anna Emilia de Miranda Henriques, a primeira nomeada para a cadeira mixta de Cabocio, em Petrolina e a segunda para a do sexo feminino de Aguas Bellas que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostilem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio, ficando sem effeito as suas anteriores designações.

O secretario

Pergentino S. de Araujo G

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices ao portador, dos valores de cem, duzentos e quinhentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, a virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante, serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.

O director geral

João Diniz Ribeiro da Cunha

Edital

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Engenheiro Director faço publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1.° de Março corrente anno acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção de matricula para os diversos annos do Curso, devendo ser encerrada no dia immediato ao da terminação dos exames da segunda epocha.

Para ser admittido á matricula no 1.° anno do curso, deverá o candidato dirigir requerimento ao director, declarando idade e naturalidade e ao qual juntará os seguintes documentos:

1.° talão do pagamento da taxa de 40$000;

2.°—attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da Escola ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas;

3.°—attestado de vaccina com resultado

4.°—certidões de approvação nos seguintes preparatorios ou documentos equivalente: portuguez, francez, inglez, ou allemão, geographia, historia Universal, historia e chorographia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica, chimica, historia natural e desenho linear e elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrucção Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico e elementar, que serão prestados nesta Escola ou por ella acceitos depois o confronto do programmas pelos quaes forem elles feitos em outros estabelecimentos.

Para a inscripção de matricula e qualquer dos outros annos, o requerente juntará certidão de approvação em todas as materias do anno anterior do respectivo curso, se ja não houver sido nelle matriculado e o talão de pagamento da taxa de 40$000.

As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do Fiscal do Governo e serem por elle assignados.

A inscripção póde ser feita por procuração, se o alumno tiver justo impedimento.

Secretaria da Escola de Engenharia 5 de Março de 1900.

O secretario

Alfredo C. C. de Araujo,

Recebedoria do Estado, em 26 de Março 1900

Edital n. 47

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que tendo esta Repartição procedido á reforma dos mappas das classes n. 37 e 38 da tabella A annexa a lei do orçamento vigente, de accordo com as decisões da Tribunal do Thesouro de 4 de Outubro do anno passado, e do S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, de 26 de Abril ultimo, fica marcado aos Srs. contribuintes o prazo improrogavel de 8 dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, para effectuarem o pagamento á bocca do cofre de suas quotas relativas ao 1.° semestre do corrente exercicio, conforme o disposto no art. 49, das Instrucções de 1 de Agosto de 1896.

Findo o referido prazo o pagamento será feito com a multa de 50 0|0.

O administrador interino.

Marianno A. de Medeiros.

Classe n. 37—Lojas de moveis 1.° e 2.° semestre.

Eleuterio & C., Santo Antonio Duque de Caxias n. 18	300$000
Manoel Francisco Pedroza, Santo Antonio, Dr. Feitosa, n. 10	300$000
João Pereira Guimarães, Santo Antonio, rua do Dr. Feitosa, n. 12	300$000
Antonio Lourenço Pedrosa, Santo Antonio, Dr. Feitosa, n. 21	300$000
João da Fonseca, Santo Antonio, rua do Dr. Feitosa, n. 27	300$000
Guilherme Ferreira da Cruz, Santo Antonio, travessa das Cruzes 14	640$000
Francisco Gomes, Boa Vista, Imperatriz, 21	640$000
Augusto H. Pedrosa, Santo Antonio, rua do Dr. Feitosa n. 31	640$000
Augusto Cavalcante & Companhia, Santo Antonio rua das Trincheiras numero 50	835$000
Braga & C., Santo Antonio, rua do Duque de Caxias n. 5	915$000
Eustaquio & C, Santo Antonio rua do Dr. Feitosa n. 43	915$000
Augusto H. de Miranda, Santo Antonio, rua do Dr. Feitosa, n. 23	915$000
Viristo de Souza Raul, Santo Antonio, Barão de Lucena n. 26	915$000
Barbosa Fonseca & C, Santo Antonio, rua do Dr. Feitosa, n. 34	915$000
Teodoro Bontzen, Santo Antonio, rua do Dr. Feitosa, n. 41	915$000
Silva Fernandes & Companhia, Santo Antonio rua do Barão da Victoria n. 49,	915$000
João Leite, Santo Antonio, rua do Barão da Victoria, n. 54	1:350$000

Classe n. 38—Fabricas ou lojas de moveis do paiz.

Zacarias Francisco Ribeiro, Santo Antonio, becco do Ouvidor 12 A	100$000
Manoel José Alves da Costa, Santo Antonio, l. Mequeline, 23	100$000
Emiliano da Silva Campello, Boa-Vista, Visconde Camaragibe 59	100$000
Francisco Antonio Cavalcante, Boa Vista, rua do D. Vital n. 49	100$000
Claudino Izidoro dos Santos, Boa-Vista, Visconde Rio Branco 29	100$000
Guilherme Speller, Graça, rua do Visconde de Goyanna, n. 217	830$000
José Ricardo da Costa Recife, rua do Bom Jesus n. 12	930$000
Silveira Pinto & C., Santo Antonio, Barão da Victoria n. 57	1:040$000

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de Maio de 1900.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe se, livre de multa, o imposto de aferição de balanças pesos e medidas, usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1.°, § unico, cap. 5.°, tit. 5, da lei n. 41 (codigo de posturas).

O director

José da Cunha Liberato de Matto

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Maio de 1900.

Edital n. 12

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Carolina Amelia de Moraes Almeida, nomeada por acto de 14 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Páo Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, que continua em disponibilidade.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha se aberta á partir da presente data e pelo prazo de 4 mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.° anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.

1.ª cadeira do 2.° anno—Calculo das variações—Mechanica Nacional.

2.ª cadeira do 3.° anno—Mechanica applicada ás machinas.

Cinematica e dynamica applicadas.

2.ª cadeira do 4.° anno Hydraulica: liquidos e gazes.

Abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 7 de 1900.

O secretario

Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Março de 1900.

Edital n. 5

PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico de ordem do Dr. Inspector Geral Interino a professora Candida Francisca de Menezes Moraes nomeada por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.

O Secreterio,

Pergentino S. de A. Galvão.

Inspectoria Geral dn Instrucção Publica, em 16 de Abril de 1900

Edital n. 8

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Declaro a professora em disponibilidade Maria Digna de Albuquerque Maranhão, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que havendo sido considerada sem effeito a nomeação da professora Candida Francisca de Menezes Moraes para a cadeira de Pão Ferrado, do municipio de Leopoldina, por acto do Governador do Estado de 5 do corrente, foi-lhe na mesma data, designada a mencionada cadeira para nella ter exercicio e que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, afim de tirarem titulo e assumir o respectivo exercicio.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão

Edital

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral chamo attenção dos interessados para os arts. 51 e 52 do Regulamento de Hygiene, abaixo transcriptos:

Art. 51—O medico que primeiro verificar em doente de que trate algum caso de molestia transmissivel, deverá ... immediatamente facto ao commissario do districto ou a Inspectoria de Hygiene.

Art. 52—São molestias transmissiveis cuja notificação é obrigatoria na fórma do artigo precedente:

A febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampo e diphteria.

Alem destes a Inspectoria inclue tambem a peste bubonica.

Serão providos de accordo com o regulamento, com a multa de 100$ á 200$ não so estes como quaesquer outras pessoas que se oppuzerem as determinações das autoridades sanitarias (art. 50).

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 25 de Maio de 1900.

O secretario interino

Lupecino Amyntas da Costa Barros.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 31 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte da estrada da Colonia Sussuna, sobre o rio Jabcatão orçados em	4:855$076
Idem sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca	1:798$915
Idem necessarios á escola a Victoria	3:467$075
Idem da ponte das Pastoras, em Palmares	1:133$900

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem assignadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 16 de Maio de 1900.

O director,

M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica em 23 de Abril de 1900.

Edital

CONCURSO

Cadeira do sexo masculino do municipio da Boa-Vista

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que, havendo vagado, em consequencia da jubilação do professor Severiano Rodrigues Coelho de M..., a cadeira do sexo masculino do municipio de Bôa Vista, que por elle era regida nos termos do art. 1.° § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896 e Instrucções de 8 de Junho de 1899 é posta em concurso, pelo presente a mencionada cadeira, visto achar se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que a ella quizerem concorrer, deverão, no prazo de 40 dias, requerer sua inscripção ao Dr. Inspector Geral na fórma das citadas Instrucções, cujas disposições vão abaixo transcriptas.

Instrucções de 8 de Junho de 1899

Art. 2.° Dentro do prazo acima marcado deverão os candidatos requerer ao Inspector Geral da inscripção, instruindo a petição, que lhe dirigirem, com os documentos comprobatorios dos seguintes requisitos:

I. Maioridade legal, por meio de certidão de baptismo, salvo se os candidatos forem ou tiverem sido funccionarios publicos ou apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

II. Moralidade, por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar em que residir o concurrente.

III. Isenção de culpa, por exhibição de folha corrida, excepto se juntarem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Concelhos Municipaes, autoridades ... nos dous ultimos annos, ou, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respective chefe: sendo, porém, dispensadas provadas desrequito as educandas do Collegio de Orphãos e Casa de Expostos.

IV. Capacidade profissional, pela apresentação de qualquer dos seguintes documentos:

Diploma conferido pelas Escolas Normal e de Ensino Secundario para Senhoras ou por qualquer outro curso normal da Republica.

Titulo ou grão scientifico pelas Faculdades da Republica.

Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant, Gymnasio Nacional ou qualquer estabelecimento a este equiparado.

Art. 3.° Os candidatos, que se acharem habilitados na fórma do art. antecedente, serão mandados inscrever por despacho do Inspector Geral, effectuando-se a inscripção pela sua assignatura em livro competente.

Art. 4.° Se não exhibirem nenhum dos documentos exigidos pelo art. 2.° n. 4, deverão os candidatos sujeitar-se a um exame de habilitação, o qual realisar-se-ha dentro do prazo do art. 1.° em dia previamente designado pelo Inspector Geral.

Art. 5.° O exame de habilitação terá lugar na Escola Normal, perante uma commissão presidida pelo Inspector Geral e composta de 5 membros eleitos pela Congregação daquella Escola d'entre os seus lentes es do Instituto Benjamin Constant e os professores primarios da capital.

Art. 6.° Versará o exame de habilitação sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver bôa letra será inhabilitado.)

II. Escripta corrente sob dictado.

III. Leitura expressiva de prosa e verso

IV. Pratica das quatro operações ... numeros inteiros e fraccionarios.

V. Conhecimento das formas geometricas.

VI. Chorographia do Estado de Pernambuco.

VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste.

VIII. Rudimentos de desenho linear.

IX. Elementos de musica.

Art. 7.° O exame de habilitação constará de tres provas: prova escripta sobre as materias dos ns. I, II, e VIII, prova oral sobre as dos ns. III, VI e IX e prova pratica sobre as dos ns. IV, V e VII do art. antecedente.

O secretario

Pargentino Saraiva de A. Galvão.

DECLARAÇOES

Companhia do Beberibe

Aviza-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de Junho será de 8$470 para o minimo do consumo e de 564 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 8 17|32 por 1$ conforme certificou á Junta dos Corretores.

Recife, 29 de Maio de 1900.

Ao commercio e ao publico

Claudino Coelho Leal Valente, para fins commerciaes passará a assignar-se de ora em diante Claudino Leal Guimarães Valente.

Recife, 26 de Maio de 1900.

Banco do Recife

São convidados os Srs. Subscriptores do BANCO DO RECIFE para a reunião de assembléa geral constituinte que, na fórma dos arts. 74 e 75 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, terá logar no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia 6 de Junho proximo.

Recife, 23 de Maio de 1900.

O incorporador.

Manoel Gonçalves da Silva Pinto

Banco de Pernambuco

(Cautelas extraviadas)

Tendo o Sr. Gaudino Ernesto de Medeiros allegado haver perdido as cautelas ns 137, 613 e 723 representando 300 acções deste Banco, do valor nominal de duzentos mil réis, com 20 0|0 realisados, ... se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente sem que appareça reclamação de terceiros, será expedido ao mesmo nova cautela em substituição daquellas que ficarão de nenhum effeito.

Recife, 5 de Maio de 1900.

O director-secretario,

Antonio Francisco Pereira de Carvalho

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:000:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios ...

Henry Forster & C.,

Rua do Commercio n. 6, 1.° andar

LEILOES

Leilão

Por liquidação

De fazendas, sedas, chapéos, espartilhos, ... vestido, saias, matinés feitos, luvas, ... capas, rendas, galão, 2 manequins, guarda vestido, machinas de costura, 1 ... de ferro, mesas, cadeiras, louça, vidro e mais objectos existentes no 1.° andar do sobrado da rua Larga do Rosario n. 24.

Sexta-feira, 1 de Junho

Agente Pinto

Por authorisação do Sr. H. Koblet, que retira-se para a Europa, pelo seu estado de saúde.

O leilão principiará ás 10 1|2 horas, por serem muitos os lotes.

Agente Pinto

Leilão

De merinós, alpacas, e cambraias avariadas, contido da caixa marca diamante P C aos lados e B ao centro n. 5, descarregada do vapor «Magdalena com avaria d'agua do ma.

Sexta-feira, 1 de Junho

No 1.° andar do sobrado da rua Larga do Rosario n. 24, por occasião de outro leilão de fazendas, bicos, rendas, chapéos, leques, espartilhos, moveis e louça, por liquidação e por ordem do Sr. H Koblet.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Geselischaft

O VAPOR

Argentina

E' esperado do sul até 31 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrara no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois de entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., tratase com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

5—Rua do Bom Jesus—5

1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Directo ao Ceará, regressando por Aracaty, Mossoró e Macau

O paquete

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 1 de Junho, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Paraguassù

E' esperado da Europa no dia 3 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5

1.° andar

Companhia Lloyd Brasileiro

O VAPOR

Planeta

E' esperado dos portos do norte no dia 3 de Junho, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR

Pernambuco

Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 31 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

O VAPOR

Olinda

E' esperado dos portos do sul no dia 6 de Junho, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão remettidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, ao trapiche Barbosa no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores ... a sua attenção ... conhecimentos ...

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia ... ou perda, ... ser feita por ... ao agente do respectivo ... tres dias ...

Não procedendo ... formalidades a Companhia ... fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores tratase com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

DIVERSOS

== AMA precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar rua da Amor

ILEGÍVEL

— Na Soledade, rua Nunes Machado n 66, prepara-se fiambres, bolo inglez, bolo de chocolate, bolo de rolo, pocins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bento, pasteis de nata, bons boccados, pão-de ló torrado, ... sortidos e tortinhas, ... bolo sovado grandes e pequenos, ... com doces diversos e fios d'ovos.

Vende-se

um estabelecimento na rua Barão da Victoria; a tratar na mesma rua n. 12.

Manteiga Lepelletier

... manteiga ... pela analyse do hygiene ... do Rio de Janeiro, continúa a merecer mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Geral Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiche dos Srs:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus arrabaldes.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, enverniza emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, ... vamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a Pomada Anti-Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor incommodo.
DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Erysipela a Capa-rina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 0,26 pollegadas inglezas, assentamento de zinco, taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, com encaixamento com estufa e dous balcões sobre correeiras para seccar assucar ao sol, ... destillação de fabricas e Guimarães & Irmãos da Bahia, para ... canadas em 12 horas, casa sobre ... de garapa, casa de vivenda, ... estado de conservação, uma outra ... extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, toda de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, tudo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito boas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tractar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 1° 19.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Mancel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 5.

Pharmacia Orlen ... á rua Estreita do Rosario n 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n 13

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidao et Influenza.**

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

ESTAÇÃO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos de optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidas ultimamente de -PARIS E LONDRES--.

Sortimento permanente de tapetes, jutas, esteiras e artigos para viagens.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

—Rua 1.° de Março—20 A

Telephone 158

MOLESTIAS NERVOSAS
CURA CERTA
PELO
XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris
PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insomnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (França)
VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

XAROPE DE PAGLIANO
Depurativo e Regenerador do Sangue
Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia
DO PROFESSOR
ERNESTO PAGLIANO
VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM
Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)
A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possue todas as receitas escriptas pela mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio
Exigir sobre fresco e a caixa a marca de fabrica depositada conformemente á lei.
ERNESTO PAGLIANO.
Depositos em *Pernambuco*: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS
... EM TODAS AS PRINCIPAES ... do Brazil.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idosas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessoas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL
Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e osseos.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atonica, a idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon. Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon. 14.*
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

Este Medicamento de um gosto agradavel, **XAROPE DE BLAYN**
adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS — PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante ... á pelle, e que mais branquea a ... delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço

Oleo de Kananga, thesouro ... abrilhanta, faz crescer e impe...

Sabonete de Kananga, ... conserva á cutis sua nacarad...

Pós de Kananga, ...

Deposito nas principaes Perfumarias

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a forma em que o Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenças* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de **Xarope, Capsulas e Granulos.**
Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes. Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.
CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rue de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE No 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo de mar	Indigestões
Febre amarella, etc.	

...

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de Boyer

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão
PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Aurora du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do Brazil.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

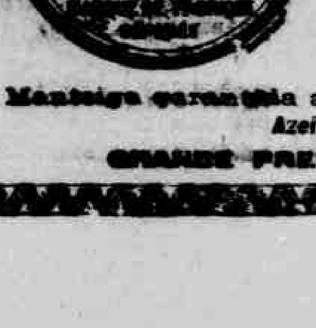

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CASA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO Exposição Universal de Paris 1889.

ILEGÍVEL

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *G. Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhóes — Cosinha franceza e portugueza á vontade.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo do amamentar

NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

NOVO TRATAMENTO ANTISEPTICO

INJECÇÃO VERDE DUPERRON
Novo preparado, nem caustico, nem irritante : acalma as dores dentro de 24 horas, destróe o microbio especifico, cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.

MATICO-SANTAL DUPERRON
Nova formula de efficacia certa : supprime o *Copahu* e o *Cubeba*, e cura radicalmente, sem perigo de recidiva, pela sua acção estimulante e antiseptica ao mesmo tempo.
Faz-se uso do MATICO-SANTAL só, ou juntamente com a INJECÇÃO VERDE.

DEPURATIVO Vegetal-Iodurado **DUPERRON**
Extracto concentrado da verdadeira salsaparrilha vermelha, unica efficaz. O mais poderoso e ao mesmo tempo o mais brando dos depurativos. Especifico dos *Vicios do Sangue*, dos *Rheumatismos*, das *Molestias da Pelle*, e das affecções especiaes, que elle cura, conjurando os accidentes terriveis que são frequentemente, são a consequencia dessas doenças.
Exigir a Assignatura do Fabricante DUPERRON, Phco de 1a cl. 3bis, rue des Rosiers, PARIS
Depositos em Pernambuco : Cia DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

---

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cia, e nos principaes Pharmacias

---

Agua de Melissa dos Carmelitas BOYER

Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — *14, Rua de l'Abbaye, 14* — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE No 14

CONTRA :

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões
Febre amarella, etc.	

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *G. Boyer*

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO

[illegible]

Nova sentença contra um fabricante ... 25 de Janeiro de 1893. ... 11 de Maio de 1893.

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela directoria geral da Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA :

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA CATARRO PULMONAR IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza*, é o

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

Á venda em *PERNAMBUCO* : FARIA SOBRINHO & Cia e nas principaes Pharmacias e Drogarias

XAROPE RAMI

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER

os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE

19, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarisar os seus *esplendidos Retratos* ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, fará á cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, **ABSOLUTAMENTE POR NADA**, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, *Rue St-Pétersbourg, Paris (França)*. Este offerecimento extraordinario não sera valido senão por 20 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como *garantia* da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de MIL Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato *gratuitamente* no prazo d'um mez.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de **DEFRESNE**

Pharmaceutico de 1a Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina** de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções :

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Mas digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 5 a 6 colheradas ... de comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

---

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

RIGAUD & Cie

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

8, Rue Vivienne, em Paris

CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.
Seu sabor é perfeito.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrheas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.
Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
CLÉMENT & Cie, Valence (Drôme, França).

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA " WHITE ROSE "

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e DAS VIAS RESPIRATORIAS

CURA rapida e segura com o
PO ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Laureado da 1a Classe da Escola Superior de Paris

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. ...
ENCONTRA-SE NA ... PHARMACIA
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
... em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cia

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras de estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisador as funcções do estomago e ELIXIR BONJEAN ... Dysenterias, Diarrhéas, Colerina ... Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1a classe em Chambery, França.

[illegible]

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894. — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**

Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Dom Maguelonne*

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e do BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de **CEREBRINE** licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA**, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A **CEREBRINE** actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS : 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da **BEXIGA** e dos **RINS**
Paris, 76, Rue du Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT

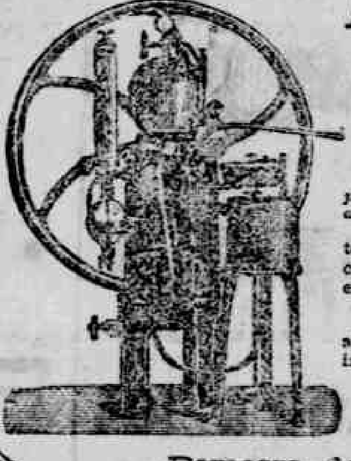

PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *companhia geral transatlantica* etc., etc.
Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar.
Expedem-se promptos a funccionar.
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhum sign de chumbo.

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recommendado pelos mais **Celebres Medicos** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central : 130, rue Lafayette, PARIS

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

---

CURA CERTA

das *MOLESTIAS NERVOSAS* pelo

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras,*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes,*
e do Espinhaço	*Insomnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir

HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrado)
" Muito Refrigerante "

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"AOLINE" Perfume Muito refrigerante.	**"AOLINE" sabonete** para constituição do corpo.
"AOLINE" Crême de Toucador para a pelle.	**"AOLINE" Almofadinhas** para Lenços, Luvas, etc.

"AOLINE" pó de Toilette
Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street Londres Inventores do celebre Perfume " WHITE ROSE "

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf,
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

PERFUMARIA BALSAMIALE
LOÇÃO BALSAMIALE
SABONETE BALSAMIALE

Delettrez
78, RUE ROYALE PARIS

AGUA LENITIVA BALSAMIALE
PÓ DE ARROZ BALSAMIALE

... VIOLETTE CELESTE ... ROYAL
PEAU D'ESPAGNE ROYALE
AMARYLLIS DU JAPON
Verdadeira Agua de Colonia Russa
TZINNIA

NÃO MAIS MEDICAMENTOS *Um Milhão de Leitores* NÃO MAIS MEDICAMENTOS

LA MEDECINE NOUVELLE

Anno 16. — Orgão semanal do systema ... — Anno 16

Publica-se debaixo da direcção dos ... Drs PERADON e DUMAS da Faculdade de Medicina de Paris

[illegible]

... GRATUITAMENTE e FRANCO um folheto ... á direcção seguinte :

[illegible]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

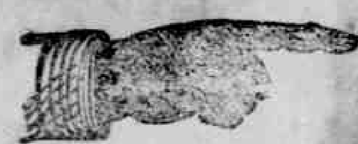

VISTOSAS — ACTIVAS — PILULAS DE BRISTOL — EFFICAZES

VEGETAES ASSUCARADAS — SEGURAS

INOFFENSIVO — O GRANDE PURIFICADOR — INFALLIVEL — AGRADAVEL

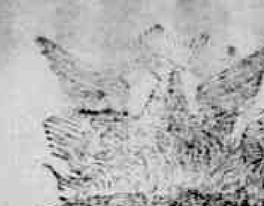

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO O LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que mostrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Tosser e emmagrecer...

symptomas inseparaveis da Tisica incipiente. Não tem que desesperar. A Emulsão de Scott tem curado e está curando essa enfermidade ainda em periodos mais avançados. O Dr. Germain See, de Londres, diz: "O oleo de figado de bacalhau produz nos tecidos uma condição hostil aos microbios da tuberculosis. Apropiando o oxygeneo que requerem para existir, os destroe por completo." D'este modo o curso da enfermidade se detem irremissivelmente. Os hypophosphytos tonificam, impartem energia permanente a systema enteiro. A combinação vigorisa os nervos, purifica e enriquece o sangue, repoe os tecidos e membranas gastadas, faz descançar e fortalece os orgãos digestivos. Na Emulsão de Scott o oleo está "digerido" artificialmente, prompto para ser assimilado.

O catarro é uma enfermidade constitucional do sangue, que só se cura extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é o remedio em taes casos.

Exija-se a marca do homem com o bacalhau as costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabor" e "vinhos" chamados do oleo de figado de bacalhau, mas que não o contêm. Cautela com aquelles que vendem uma mistura qualquer por Emulsão de Scott, pois são capazes tambem de vender farinha de trigo por quinina.

A Emulsão de Scott é approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo Governo do Brazil.

A venda nas Pharmacias. SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA-YORK.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continùa trabalhos, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercaderias e machinas de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante uma rasoavel commissão.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

RHEUMATISMO

ARTICULAR. AGUDO. CHRONICO

Rheumatismo muscular

Rheumatismo gottoso

Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados com o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO

DO

DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

ROUGAYROL FRERES

(Successor de A. Caors)

Preço de cada frasco........ 2$

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROUQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e cubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, empinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT 8, rue Vivienne PARIS *e em todas as Pharmacias*

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

Evitar as numerosas falsificações

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, *os* Vertigens, *as* Syncopes, *as* Indigestões; *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da

AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS

creou,

EXIGIR a Firma **BOYER**

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

SAUDE PARA TODOS

O SANGUE é a VIDA!!

O ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA

Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas**, **Tumores brancos**, **Herpes**, **Fistulas**, **Caries**, **Ozena**, **Syphilis** e os **vestigios** do **mercurio**; **Anemia**, **Rheumatismo**, **Tisica**, **Asthma**, etc. Elle dá ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor, põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: *Lechaux*

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cᵃ.

Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cᵃ, 49, Rue Maubeuge, Paris

LER O PROSPECTO

SÁNDALO MIDY

O único preparado com o celebre Sándalo de Mysore

***Inoffensivo*, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos.** Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sandalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

Em todas as Pharmacias

Oleo de Figado de Bacalhao

DO

DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral : 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE

curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recommendado pelos mais ***Celebres Medicos*** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito cantral : 130, rue Lafayette, PARIS

FOLHETIM (137)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

TERCEIRA PARTE

A CAÇA DOS MILHÕES

XI

O grande dia

(Continuação)

As cinco horas recomeçou o festim e d'ahi a pouco as detonações do champagne annunciaram que tinha soado a hora dos brindes.

O *maire* de Fierville, um amigo da casa, assentado ao centro, em frente da noiva, abrio o fogo com um pequeno discurso muito paternal, no qual se declarava compungido por não ter tido a honra de proceder a ceremonia de tão bello casamento e desejou todas as prosperidades á recem-casada, em termos muito simples e cortezes.

Era um honrado e digno homem, o que aliás não falta naquella região.

Depois, levantaram-se os rendeiros e disseram algumas palavras amaveis.

E a cada brinde, a artilharia do Champagne continuava as suas descargas.

As taças despejavam-se e as cabeças transformavam-se.

O silencio estava quasi restabelecido, quando se vio uma mulher, muito sorridente, e um pouco avermelhada, sem duvida pela commoção, que se aproximou do *maire* e se collocou ao lado delle, em frente da noiva, com uma porção de flôres na mão.

Era Ursula.

A porta de dois batentes que separa a cosinha da sala estava aberta de par em par.

Uma enorme quantidade de cabeças amontoava-se nessa abertura, com os olhos dilatados e as boccas abertas, sob o imperio de uma curiosidade violentamente excitada.

A' frente, pôde Roudille, que se tornára vermelho, distinguir a physionomia do velho tio Luiz.

O administrador teve desejos de fazer desapparecer aquelle intruso cem pés abaixo da terra, embora fosse á custa de um sacrificio enorme. E, comtudo, elle ignorava o que Ursula ia dizer e, na verdade, o seu ar não era hostil. Antes pelo contrario.

Se ella tivera um momento de emoção, em breve recuperou o sangue-frio.

Dissemos que ella sorria, mas Roudille achou nesse sorriso o quer que fosse de venenoso e de ameaçador.

A governante começou com uma voz firme, dirigindo-se a Antonina :

— Em nome dos velhos servidores da casa, venho, minha senhora, offerecer-lhe estas flores e ao mesmo tempo contar-lhe uma pequenina historia que lhe provará a alegria que nos causa vêl-a entrar aqui.

Roudille ergueu-se um pouco e murmurou :

— Ursula !

Mas os convidados associaram-se em côro ao convite d'uma voz que acabava de dizer :

— Deixe-a fallar.

Era o orgão vocal, aspero e zombeteiro, do velho tio Luiz.

De todos os lados animaram a governante, gritando-lhe :

— Falle, falle !

Ella continuou dirigindo-se sempre á noiva :

— O nosso amo, o Sr. Roudille, é generoso, mas póde-o ser, porque o dinheiro que elle dá não lhe custou caro... Foi só o trabalho de agarrar nelle.

Se em Fierville houvesse um stenographo, como na Camara ou no Senado, poderia notar-se neste momento o estremecimento que percorreu a assembléa, sob esta rubrica : « Movimentos diversos ».

As physionomias dos rendeiros dos la Varande exprimiam uma especie de satisfação, apezar do reconhecimento devido ao dono da casa, que lhes servia uma tão abundante refeição regada com vinhos superiores.

E' preciso dizer que José Roudille como a maior parte dos homens poderosos, amontoára sobre a sua cabeça uma certa quantidade de odios que só esperavam a sua queda para rebentarem.

O intendente empallideceu.

A velhaca representara muito bem o seu papel e elle só o comprehendia muito tarde.

Agora que ella estava de posse da sua casa de Bois-Godeau e do seu dinheiro, ria-se delle e ia vingar-se.

Roudille tornou a erguer-se um pouco na cadeira e de novo gritou com uma voz abafada :

Ursula !

Mas a voz aspera do jardineiro respondeu como um écho :

— Tenha paciencia, tio Roudille !

E o côro das mulheres dos rendeiros, ciosas—porque não o havemos de dizer ?—da radiante belleza da moura desposada, apoiou a moção do tio Luiz, declarando :

— Sim, sim, deixe-a fallar !

Isto durará apenas alguns segundos, mas o effeito fôra dos mais dramaticos.

Ursula continuou :

— Ha uns quinze annos, o velho marquez de la Varande entregou-lhe uma importante quantia destinada a uma pobre senhora, a condessa de Solanges, que della bem precisava ; e como o marquez morresse alguns dias depois e o administrador não receasse o testemunho de qualquer pessoa, visto que ninguem sabia disso, guardou para si o dinheiro sem escrupulos.

Houve um momento de assombro.

Eram detalhes horriveis, como dizem os extractos fanambulescos dos crimes que levam os seus autores para a Petite-Roquette.

José Roudille tornára-se verde. E balbuciava com uma voz que mal se ouvia

— Ella mente, meus senhores, ella mente ! Juro-lhes que mente !

A voz do velho jardineiro elevou-se de novo.

Evidentemente elle queria auxiliar a governante, que sempre tivera para elle um copo de vinho ou uma gotta de aguardente.

E com um tom zombeteiro, disse :

— Pois sim, mas deixe-a fallar !

Entre as mulheres houve algumas gargalhadas abafadas.

Roudille, perdendo a cabeça, balbuciou ainda :

— Juro-lhes que ella se vinga

— De quê ? perguntou um camponez farcista.

A scena ameaçava passar a chocarrice ; mas o *maire*, um honrado proprietario, que sympathisava com Ursula, perguntou gravemente :

— Quanto foi então ?

Podia ouvir-se voar uma mosca.

Ursula respondeu com a sua voz clara, que podia ser ouvida á entrada da igreja :

— Tresentos mil francos !

As gargalhadas repetiram-se, mas não duraram muito tempo.

Aquella importante cifra tornava o assumpto mais melindroso, e por isso estabeleceu-se o silencio.

Ursula proseguio, animando-se um pouco :

— Roubar um homem rico como o Sr. marquez não é já uma boa acção, mas roubar uma viuva e duas pobres meninas que ficaram orphãs alguns mezes depois, é muito peor. E, comtudo, foi isso o que fez o Sr. administrador de Fierville.

A governante cumprimentou a recem-casada, que ficára perfeitamente tranquilla, como se o assumpto lhe fosse indifferente, e continuou :

— Parece que elle deu á senhora uma parte desse dinheiro e não sei se elle lhe trará a felicidade. Desejo que a tenha, porque não a odeio. A senhora acceitou-o, digo, não pela sua pessoa, mas porque é rico, não é verdade ? Pois bem, digo-lhe eu que esse dinheiro foi mal ganho e a senhora já sabe porquê ; mas ainda não é tudo !

Este final fez com que os assistentes apurassem o ouvido.

A antiga vaqueira tinha, definitivamente, conquistado o seu auditorio.

Das vinte pessoas que estavam ás portas da cosinha, não sahia um murmurio.

Em redor da grande mesa da sala, não se ouvia uma respiração.

Todos os olhos se cravavam na governante.

O Sr. Cornilleau, o tabellião que redigira a escriptura do Bois-Godeau e o recibo dos vinte e cinco mil francos de Ursula, dizia com uma especie de admiração :

— Decididamente, ella é muito forte !

A governante proseguio, no meio de um silencio sepulchral :

— Para evitar as reclamações da condessa e mais tarde das filhas, obrigou a Sra. de Solanges a mudar de nome, por causa da sua pobreza. Esta foi a condição em troca dos soccorros que lhe dava, os quaes eram tirados dos rendimentos de Fierville e não da quantia que o marquez lhe déra e que elle guardára para si...

Ursula voltou-se de novo para a noiva, que estava pensativa, e disse-lhe :

— Nesse tempo, o Sr. Roudille não tinha segredos para mim. Quero que elle tambem não os tenha para a senhora e é isso o que me desembaraça a lingua.

Depois, continuou :

— Quando a Sra. de Solanges morreu, o que não tardou, ficaram as duas crianças, duas pobres meninas, uma de tres annos e outra de mezes. Vejo agora vêr o que elle fez. Mandou enterrar a mãi com o nome que ella tomára. Foi ahi pelo fim da guerra. Era grande a desordem em que estava Pariz e parece que nas *mairies* se fazia tudo quanto se queria.

Roudille tinha os cotovellos encostados á mesa e o queixo nas mãos, escutando como as outras pessoas.

(Continúa).

Typ. do Diario